DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará	« « « Victoriano Augusto Borges.
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 20 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres 28
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . .	28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
« de 6$400 novas . . .	16$000
« de 4$000 . . .	9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . .	1$930
Pesos columnarios . . .	1$930
« mexicanos . . .	1$800
Acções do Banco . . .	10 %
Desconto de Lettras . . .	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal . .	15 de Out.	Austria . .	3 de Out.
Hespanha .	8 de »	Inglaterra .	22 de »
França . . .	7 de »	Suissa . .	2 de »
Belgica . . .	3 de »	Suecia . . .	30 de Setb
Italia	3 de »	E. Unidos.	24 de »
Alemanha .	4 de »	Mexico . .	8 de »
Prussia . . .	6 de »	California.	18 de Agos
Dinamarca .	16 de »	Chili . . .	27 de »
Turquia . .	26 de Setb	Buenos-A .	2 de Nov
Russia . . .	29 de »	Montevideo	4 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará . .	31 de Outb	S. P. do Sul	11 de Out.
Maranhaõ	5 de Novb.	S. Paulo . .	30 de »
Ceará . .	9 de »	Minas . . .	2 de Nov
Parahiba .	7 de »	R de Janeiro	13 de »
Alagôas .	19 de »	Bahia . . .	17 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. Apresentação da SS. Virgem.
22 Terça. S. Cecilia v. m.
23 Quarta. S. Clemente p. m.
24 Quinta. S. João da Cruz.
25 Sexta. S. Catharina v. m.
26 Sabbado. S. Pedro Alexandrino.
27 Domingo. S. Auxilio

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Novembro 1 Lua nova as 6 horas, 18 minutos e 31 segundos da manhã.
« 7 Quarto crescente as 9 horas, 41 minutos e 35 segundos da tarde.
« 15 Lua cheia as 4 horas e 20 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Quarto minguante as 8 horas, 15 minutos e 39 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 4 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Aviso de 23 de setembro de 1853, ao presidente da provincia do Espirito Santo, declarando que os clerigos de ordens sacras, podem exercer funcções de juiz municipal substituto, dada a hypothese do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1853.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 23 de setembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Communica V. Exc. no seu officio de 6 de junho ultimo, sob n. 58, que tendo-lhe Fabiano Martins Ferreira Meirelles representado, se o padre João Climaco de Alvarenga Rangel, vereador em exercicio na camara municipal dessa capital, e vigario da vara, podia ou não servir de substituto do juiz municipal, em razão do impedimento dos que lhe eram antecedentes na ordem da substituição, V. Exc. declarára em despacho lançado sobre o requerimento do dito Fabiano, que era incompativel ao vereador que he clerigo de ordens sacras, exercer as funcções de juiz municipal substituto, devendo neste caso passar a jurisdicção ao seu immediato: S. M. o Imperador, a Quem foi presente este negocio, manda responder a V. Exc. que a sua decisão não foi bem fundada, porque sendo o padre João Climaco de Alvarenga Rangel, o vereador mais votado, competia-lhe ser o juiz na causa do referido Fabiano, dada a hypothese do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841; sendo que não ha lei que prohiba que os vigarios da vara sejam juizes municipaes supplentes. O que participo a V. Exc. para sua intelligencia, e bem assim que semelhante duvida ja tem sido por diversos avisos declarada.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia do Espirito Santo.

Aviso de 23 de setembro de 1853, ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul. Declara que não tendo o padre João Baptista da Matta Velloso, vigario collado da freguezia de N. Senhora da Conceição da Cachoeira da mesma provincia, apresentado a attestação da frequencia exigida pelo artigo 103 da lei de 4 de outubro de 1831, nenhum direito tem ao pagamento da congrua durante o tempo que esteve ausente da sua parochia, não havendo elle mostrado que tivesse impedimento legitimo, proveniente de molestia ou licença da autoridade competente.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido presente a S. M. o Imperador, o officio dessa presidencia, de 22 de abril ultimo, acompanhado do requerimento do padre João Baptista da Matta Vellozo, vigario collado da freguezia de N. Senhora da Conceição da Cachoeira, dessa provincia, e da informação dada pela thesouraria da fazenda, relativamente ao pagamento da congrua, que elle reclama: Houve o Mesmo Augusto Senhor por bem, conformando-se com o parecer do procurador interino da corôa, que foi ouvido sobre este objecto, mandar declarar a V. Exc. para sua intelligencia, que visto não ter o supplicante apresentado attestação de frequencia, exigida pelo artigo 103 da lei de 4 de outubro de 1831, nenhum direito tem ao pagamento da congrua, durante o tempo que esteve ausente da sua parochia, não havendo elle mostrado que tivesse impedimento legitimo, proveniente de molestia ou licença da autoridade competente. E manda outro sim o mesmo Augusto Senhor declarar a V. Exc., que o padre José Tavares Bastos Reis, que o substituio, como encommendado, o vigario Callado, não devia perceber a congrua que lhe foi paga por essa thesouraria, mas sim contentar-se com os frutos da parochia, que o ordinario lhe assignasse.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

Aviso de 24 de setembro de 1853, ao presidente da provincia do Ceará, solvendo varias duvidas por elle propostas, relativas aos officiaes da guarda nacional, e no mesmo aviso especificadas.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador, o officio dessa presidencia, datado de 25 de julho ultimo, pedindo solução ás seguintes duvidas. Se deviam continuar no exercicio dos postos, ou delles suspensos até a apresentação dos titulos, os officiaes superiores da guarda nacional das comarcas da capital e Sobral dessa provincia, entrados em exercicios sem patentes por ordem do seu antecessor; 2. se deviam subsistir as nomeações dos officiaes subalternos feitas pela presidencia, sob proposta dos officiaes irregularmente em exercicio; 3., se julgadas nullas as nomeações dos subalternos, feitas outras e recahindo estas nos mesmos individuos deviam tirar novas patentes, e pagar novos direitos e emolumentos, ou se podiam servir com as mesmas, fazendo-se as necessarias declarações; 4., se tanto uns, como outros deviam prestar novo juramento, ou servir com o que ja prestaram: o mesmo Augusto Senhor manda responder a V. Exc. que devem continuar a exercer os postos, salvo se deixarem de solicitar os titulos no prazo que lhes he marcado, os officiaes superiores que irregularmente entraram no exercicio dos postos por ordem do seu antecessor, pois que o aviso deste ministerio de 16 de dezembro de 1852, limitou-se unicamente a não achar regular a deliberação da presidencia, contraria ao artigo 72 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850. Tambem devem prevalecer as nomeações dos subalternos, de cujos postos só podem ser privados incorrendo em qualquer dos casos do § 1, artigo 66, e disp. do artigo 99 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e finalmente que tanto estes como aquelles officiaes devem prestar juramento no acto da apresentação das respectivas patentes, no verso das quaes se deve lançar a competente nota, como declara o supracitado artigo 72 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Aviso de 4 de novembro de 1853, ao presidente da provincia do Ceará, solvendo a duvida suscitada relativamente ao tempo desde o qual deve principiar a contar-se o prazo que, no caso de recurso de pronuncia, está fixado para o recorrido, segundo o artigo 73 da lei de 3 de dezembro de 1841.

3.ª *secção*.—Ministerio dos negocios da justiça, em 4 de novembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. de 10 de setembro ultimo, sob o qual transmittio por copia o que V. Exc. dirigio em 2 de agosto, ao promotor publico de Aracaty, solvendo a duvida por elle proposta acerca do tempo deste, quando se deve contar o prazo que no caso do recurso e pronuncia está fixado para o recorrido, segundo o artigo 73, da lei de 3 de dezembro de 1841, sendo que conforme a decisão de V. Exc. constante do referido officio, o prazo de 5 dias concedidos ao recorrido pelo citado artigo, he contado depois de esperarem effectivamente os 5 dias do recorrente, embora tivesse este logo no primeiro dia apresentado o seu recurso, e se houvesse immediatamente dado vista ao recorrido para apresentar as suas razões: houve por bem o mesmo Augusto Senhor não approvar a decisão de V. Exc., isto como della resulta, ou que contra o principio da celeridade que caractisa o processo criminal, deve este ficar parado no cartorio até que sejam effectivamente findos os 5 dias do recorrente, os quaes aliás elle renunciou, ou que o recorrido terá maior prazo do que aquelle que o citado artigo lhe conceden, logrando não so os 5 dias que lhe competem, com os demais que o recorrente cedeu em seu proprio beneficio, e não no interesse do mesmo recorrido, que ficaria de melhor condição do que elle; sendo certo que cumpre que V. Exc. faça sentir aquelle promotor, que os prazos que o artigo 72 fixou para interposição do recurso, e artigo 73 para sua apresentação, não são necessarios e impreteriveis; mas podem ser renunciados e abreviados pelas partes, como lhes convier.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Aviso de 5 de novembro de 1853, ao presidente da provincia da Bahia. Declara que na forma dos decretos de 13 de março de 1844, deve ser mantida a posse em que está a provedoria, de proceder a inventarios e partilhas, quando as partes requerem, até que o poder legislativo resolva a semelhante respeito.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador, o requerimento de Maximiano Pereira Pitta, escrivão da provedoria da cidade de Santo Amaro, reclamando contra a decisão da presidencia dessa provincia, que o privou da posse em que se achava, provada por documentos, de escrever nos autos de inventario e partilhas a requerimento de herdeiros maiores; e o mesmo Augusto Senhor, ouvido o conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, e deferindo ao referido requerimento, houve por bem determinar que V. Exc. faça executar, como nelle se contém, o decreto de 13 de março de 1844, que mandou até que o poder legislativo resolvesse a este respeito, manter a posse com que de tempo antigo está o juizo da provedoria de proceder a inventarios e partilhas quando as partes requerem; sendo que o aviso de 1 de fevereiro de 1851, somente excluio os escrivães da provedoria da distribuição de inventarios e partilhas, processados em juizo diverso do da provedoria.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia da Bahia.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1853.

Illm. e Exm. Sr. — Sua Magestade o Imperador houve por bem approvar, pelas razões que V. Exc. expõe em seu officio n. 145, de 15 do corrente mez, a medida que tomou de nomear ao major commandante do destacamento da comarca de Pajeú de Flôres dessa provincia, para delegado do chefe de policia no respectivo termo. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e em resposta ao citado officio.

Deos guarde á V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo*, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 3 de novembro de 1853.

— Ao inspector da alfandega, que considerando as circumstancias que se deram na apprehensão feita pelo guarda-mór em alguns objectos de prata, encontrados a bordo da barca portugueza *Tamega*, dentro da bagagem de um passageiro, e verificando-se do processo que menos bem julgada foi a dita apprehensão, porquanto procedera o referido guarda-mor de conformidade com o art. 149 do regulamento de 22 de junho de 1836, com a pratica adoptada na repartição e com diversas ordens expedidas para facilidade do expediente, resolveu o tribunal que fosse reformado o julgamento, declarando-se procedente a apprehensão.

— Ao administrador da recebedoria, para mandar receber de D. Benedicta Mathildes de Oliveira, a decima correspondente á parte que lhe tocou em herança no trapiche da ilha das Cobras, afim de que se possa verificar a competente transferencia, devendo-lhe, porém, ser restituida a respectiva importancia, se mostrar haver sido anteriormente paga.

— Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro, sobre a duvida apresentada pelo juiz de direito da comarca de Cabo Frio, se a vista do aviso de 5 de abril do anno passado, estão tambem isentos do pagamento do sello os livros de qualificação dos jurados, os de apresentação de estrangeiros, e os de termos de juramentos que se deferem a diversos empregos, os quaes não se acham comprehendidos nas excepções do art. 52, nem incluidos nas disposições do art. 37 do regulamento de 10 de julho de 1850; se declara que conforme o art. 33 do dito regulamento, sómente se cobra o imposto dos livros mencionados na classe 1.ª, secção 3.ª do art. 37 do tit. 2.º; assim o declara igualmente o art. 52 § 8.º, havendo posteriormente estabelecido a regra de tal isenção o aviso a que se refere no seu officio de 22 de julho, a que se responde.

—5—

— A' thesouraria de Minas, declarando que, por ora não póde ser reconhecida a divida reclamada pelo cadete José da Guerra de Souza Castro, procedente de medicamentos fornecidos ás praças do destacamento por elle commandado na comarca da Parahibuna em 1844, e de diarias a diversos recrutas, visto que o fornecimento dos medicamentos não se acha comprovado com documento algum, considerando-se nas mesmas circumstancias as diarias, porque, alem de não estar a relação dos recrutas organisada de accordo com o art. 11, das instrucções que baixaram com o decreto de 6 de abril de 1841, nella se acha contemplado um desertor, acrescendo ignorar-se se o conductor dos mesmos recrutas, foi pago dos vencimentos em questão, na fórma do art. 7 das instrucções; cumpre, pois, que dê os precisos esclarecimentos, informando tambem se, no pagamento que fez ao cadete da parte da divida relativa ao exercicio de 1844-1845, teve em consideração quanto fica exposto acerca da parte do de 1843—1844.

—9—

— A' thesouraria de Pernambuco, sobre o processo de divida de exercicios findos, de que pede pagamento Manoel Henriques Wanderley, resto de despezas que fez de novembro de 1848 a janeiro de 1849, com o fornecimento de generos para as fôrças em operações na comarca do Rio Formoso, se declara que, deprehendendo-se do officio de 1.º de outubro de 1850, haverem desapparecido da extincta pagadoria militar os documentos comprobatorios da sobredita divida, e não sendo por tanto possivel liquidar-se a divida, nem averiguar-se se a thesouraria por occasião da liquidação, teve presente o que estatue a lei n. 369 de 18 de setembro de 1845 no artigo 51, deve mandar examinar de novo o archivo da mencionada pagadoria para se descobrirem os necessarios documentos.

— A' do Maranhão, para informar se a tropa commandada pelo major Ernesto Emiliano de Medeiros, foi paga da etape em dinheiro, durante o mez de dezembro de 1849 em que foi fornecido o gado de que reclama o pagamento Izidoro Bezerra.

— A' mesma, sobre a divida de que pede pagamento Antonio Domingues da Silva, proveniente de farinha para as fôrças da guarnição da cidade de Caxias, ordena-se que se envie ao thesouro cópia authentica do relatorio geral da contadoria da thesouraria de 20 de junho de 1848, que exija do credor e remetta ao thesouro os recibos ou vales originaes, em consequencia dos quaes se lhe passou a cautela n. 1, relativa ao fornecimento; informando positivamente se verificou-se o consumo dos generos por aquellas fôrças, e se ellas foram pagas da etape a dinheiro durante o tempo do referido fornecimento.

— A' de S. Paulo, declara-se que, tendo vindo com o processo de divida de exercicios findos, de que pedem pagamento José Maximiano de Sampaio e suas irmãas, a habilitação a que no anno de 1838 procederam para succeder a sua mãi no gozo do meio soldo que esta recebia, observou-se irregularidades na dita habilitação, porquanto: 1.º, não existe nella fé de officio; 2.º, sendo o alferes Antonio Joaquim de Sampaio, pai do dito Maximiano e suas irmãas, casado duas vezes, não consta se teve ou não filhos do primeiro matrimonio, aos quaes possa tambem competir parte do meio soldo; 3.º, não existe certidão de baptismo da habilitanda Maria da Gloria, que foi baptisada como exposta, declarando-se apenas no depoimento de algumas testemunhas, que foi legitimada por subsequente matrimonio; 4.º, esta mesma habilitanda tendo mais de 15 annos, e constando que nunca vivera em companhia dos pais, e sim da pessoa que a creára, devia satisfazer o que determina o art. 5.º da lei de 6 de novembro de 1827, provando que não vivia apartada de seus pais por máo comportamento; 5.º, o referido alferes reformado por decreto de 12 de outubro de 1824, apenas com 14 annos de serviço e com o soldo de 20$000 réis, que percebia como ajudante, por ficar impossibilitado por desastre em acção de serviço, não podia a mercê passar da pessoa do agraciado, nem caber a sua viuva, e por morte desta a seus filhos o meio soldo de 10$000 réis, e sim a terça parte desta quantia; pelo que deverá dar as precisas informações sobre todos estes pontos, suspender o pagamento até que os habilitandos se apresentem competentemente habilitados e com titulo passado pelo thesouro; e declarar qual foi o titulo, por virtude do qual, se pagou o meio soldo de 10$000 réis a D. Pulcheria Maria de Barros, remettendo o respectivo processo, e informando porque motivo deixou de ser o processo enviado ao thesouro em tempo competente, assim como o dos filhos, apezar do que determinou o decreto de 27 de junho de 1840, falta porque he advertida a thesouraria.

— Circular, em additamento á de 22 de outubro, do anno passado, se ordena ás thesourarias, que quando fizerem a remessa da copia dos contratos de que trata a dita ordem, deverão igualmente remetter os orçamentos das obras, e todo o processo relativo ao concurso, e sua adjudicação.

— Dita, para resolver a duvida que occorre, se os artigos 86 e 87 do regulamento de 10 de julho de 1850, são tambem applicaveis ás autoridades judiciarias, que nos autos e papeis em que se tiver averbado um sello maior ou menor do que o devido, praticarem algum dos actos de que fazem menção os §§ 1.º e 3.º do ultimo dos citados artigos; se declara, que a responsabilidade daquellas autoridades, em quanto em pratica estiver o pagamento da taxa do sello, por meio de averbações nas estações fiscaes, unicamente deve ter lugar ou no caso de falta absoluta de averbação, ou quando esta tiver sido feita por pessoa incompetente.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de novembro de 1853.

Officio — Ao marechal commandante das armas, inteirando-o de haver autorisado a thesouraria de fazenda a mandar indemnisar o nono batalhão de infantaria da quantia de 32$000 rs., no caso de estar nos termos legaes o recibo em duplicata, que S. Exc. remetteu.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, para promover, nos termos do regulamento de 14 de dezembro do anno passado, a compra dos objectos mencionados na relação que remette, visto que são precisos para o serviço do hospital militar. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que, á vista de sua informação dada acerca do requerimento em que D. Maria Francisca do Rego pedia licença para transferir a Manoel José Dantas o dominio util do terreno de marinha numero 194, e alagado numero 134 A, lançou em dito requerimento o despacho seguinte: — Sim, pagos os direitos nacionaes.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, dizendo que, para evitar conflictos entre os agentes de policia e os chefes da guarda nacional, cumpre que S. S. adopte a regra de não mandar entrar em exercicio do emprego de policia qualquer cidadão que pertencer a mesma guarda nacional, sem que préviamente seja elle pela autoridade competente dispensado do serviço della, e tal circumstancia préviamente participada aos referidos chefes.

Dito — Ao mesmo, declarando que, a vista da informação do commandante superior da guarda nacional, não póde ser dispensado do serviço da mesma guarda nacional o guarda José Francisco de Mattos, visto que pela lei não está elle no caso de ter escusa.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, dizendo que, para poder acompanhar das reflexões de que trata o aviso de 20 de agosto ultimo, o relatorio em que S. mc. propõe a suppressão da quinta classe das officinas daquelle arsenal, faz-se preciso que informe qual a differença que tem havido mensalmente entre a mão d'obra respectiva e o jornal dos seus officiaes, durante o semestre ultimo e o corrente.

Dito — Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista, dizendo que, com o parecer que remette, por cópia, do conselheiro presidente da relação, responde ao officio em que S. mc. consulta se um individuo que serve o cargo de escrivão interino do jury e execuções criminaes, sómente com a nomeação do respectivo juiz de direito, póde ser despedido no caso de falta de confiança sem mais formalidade alguma do que uma simples portaria, ou se precisa a approvação do governo, ou um processo de responsabilidade.

Dito — Ao director das obras publicas, concedendo a autorisação, que pedio, afim de intimar ao arrematante do segundo lanço da estrada do norte, para que proceda quanto antes aos trabalhos que restam, sób condição de não perceber prestação alguma sem que tenha concluido as obras do seu contrato.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de haver autorisado ao director das obras publicas a mandar fazer os reparos de que necessita a parte da igreja de San-José de Riba-mar, onde se acha estabelecida a sociedade das artes mechanicas e liberaes desta cidade, os quaes foram orçados em quatrocentos mil réis, que deverão sahir da verba — eventuaes. — Officiou-se neste sentido ao mencionado director.

Dito — Ao mesmo, para mandar pôr em arrematação a obra dos concertos de que necessita a cadeia da villa de Serinhãem, servindo de base ao contrato da dita obra o orçamento e clausulas, que remette por cópia. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao mesmo, para que, a vista do orçamento e clausulas, que remette por cópia, mande pôr em hasta publica a obra do empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do norte. — Igual acerca da segunda parte do primeiro da mesma estrada. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, dizendo que póde autorisar ao major commandante do esquadrão de cavallaria da mesma guarda nacional a comprar os cinco livros de que trata o pedido, que remette, visto serem elles necessarios, a escripturação daquelle esquadrão, enviando a respectiva conta para ser satisfeita; e declarando que, por portaria de hoje, designou o campo de Santo-Amaro para a parada do mencionado esquadrão, ficando alterado nesta parte o disposto na portaria de 30 de agosto ultimo.

Dito— Ao mesmo, dizendo que, para o serviço da guarda nacional ser feito com a devida regularidade, e não serem illudidas as ordens dos respectivos chefes, cumpre que S. mc. faça declarar por ordem do dia, que nenhum cidadão guarda nacional poderá escusar-se do serviço ainda que tenha a seu favor alguma isenção ou dispensa, emquanto estas não forem declaradas pela autoridade competente, ou ex-officio, ou em virtude de requerimento.

Dito — Ao subdelegado da freguezia da Alagôa-de-Baixo, dizendo que, com o parecer que remette por cópia do Exm. bispo diocesano, responde ao officio que S. mc. dirigio em 20 de outubro ultimo, acerca da ausencia do vigario daquella freguezia, Felix José Marques Bacalhão.

Dito — A' associação commercial. — Solicitando o auxilio da associação commercial desta capital, no intuito de precaver os males com que de futuro poderá ficar sobrecarregada a população da capital e freguezias circumvizinhas no tocante ao provimento de carne verde, ponho nas mãos de V. S. as seguintes bases de uma futura sociedade, que deverá substituir a que actualmente fornece as carnes verdes, afim de que sendo ellas tomadas em consideração pela associação commercial, possa esta dar-me o seu parecer acompanhado de todas as reflexões, que me esclareçam sobre a possibilidade de encorporar-se a supradita sociedade.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem por conta do governo para o Pará, a D. Maria Magdalena de Verçosa Magna da Silva, viuva do capitão Bazilio Magno da Silva, e uma sua filha de nome Emilia.

Idem do dia 19.

Officio—Ao marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que a tropa de primeira linha disponivel acompanhe a procissão de *Corpus Christi*, que deverá ter lugar amanhãa a tarde.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador do consulado, que foi concedido o imperial beneplacito a nomeação que se conferio para vice-consul interino de Hamburgo nesta provincia, a Julião Tegetmier, que apresentou o seu titulo a este governo.— Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao desembargador chefe de policia interino, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria provincial para ser pago, estando nos termos legaes, o pret dos vencimentos das 12 praças da guarda nacional que escoltaram cinco presos, vindos do termo de Caruarú para esta capital.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, com a informação que remette, por cópia, dada pelo capitão do porto, respondo ao officio em que S. S. propoz a medida, que julgou proficua para obstar a que pessoas criminosas consigam matricular-se em navios, que sahem deste porto para outros, afim de se pôrem a salvo do procedimento da justiça.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do segundo batalhão de infantaria, Manoel Francisco dos Santos. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, declarando que, não só approva a deliberação, que S. mc. tomou, de contratar para fornecimento daquelle arsenal, os objectos mencionados na primeira parte do seu officio n. 144, mas tambem o autorisa a comprar os de que trata a segunda parte do mencionado officio, uma vez que sejam necessarios ao referido arsenal.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, dizendo que á vista da informação do commandante superior da guarda nacional deste municipio, não póde ter lugar a dispensa do serviço que Smc. solicitou para Joaquim de Paula Meira Lima, guarda do 1.º armazem do almoxarifado d'aquelle arsenal.

Dito—Ao mesmo, declarando que a africana livre de nome Rachel, que tendo sido designada para servir no lazareto do Pina, voltou para aquelle arsenal, deve ser conservada no mesmo arsenal até ulterior deliberação.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que á vista do competente certificado, mande Smc. pagar ao arrematante do 11.º lanço da estrada do sul, a importancia da 1.ª prestação a que tem direito, por haver concluido a terça parte da obra do seu contrato.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, dizendo, que pode mandar pagar ao Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, a gratificação que lhe foi arbitrada pela assembléa provincial para dar lições de economia politica no lyceu desta cidade, desde o dia 14 de julho ultimo em que elle participou, que principiava a dar lições, não sendo necessario que apresente titulo, visto que não se considera propriamente empregado provincial, bastando para o recebimento da mencionada gratificação que apresente attestado de frequencia.

Dito — Ao mesmo, para na forma da lei mandar pagar ao arrematante do 9 lanço da estrada do sul, a importancia da primeira prestação, a que tem direito, visto haver elle feito a terça parte das obras do seu contrato. — Inteirou-se ao director das obras publicas.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que a obra dos concertos do açude de Tracunhaem, deve continuar em praça, visto não ter sido arrematada por falta de licitantes.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, recommendando que na distribuição diaria da fôrça, faça destinar as ordenanças que fôrem facultadas por ordem superior a certas autoridades, com a condição de voltarem ao quartel feito o serviço do dia, visto convir pôr termo ao abuso de conservar-se ordenanças permanentes aos agentes de policia.

Dito — A' camara municipal do Recife, inteirando-a de haver approvado u na planta que remetteu o director das obras publicas, modificando a desta cidade, na parte relativa ao alinhamento da margem do rio desde a ponte da Boa-Vista até a do Recife, e prevenindo-a de que ao referido director, expede ordem para enviar áquella camara um exemplar da mencionada planta. — Officiou-se a respeito ao supradito director.

Portaria — Ao director do arsenal de guerra, para fornecer as luzes necessarias da guarda da cadeia, em quanto for a mesma guarda composta de praças de primeira linha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Considerando vago o posto de capitão da 2.ª companhia do batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, para o qual havia sido nomeado por portaria de 20 de setembro ultimo, Thomaz de Aquino Fonseca Junior.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita — Concedendo nova prorogação, até o ultimo de dezembro proximo vindouro, para que dentro deste prazo, Manoel Antonio dos Passos e Silva, arrematante da obra do 1.º lanço da estrada do Norte, possa concluir a mencionada obra.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Joaquim José Antunes, resolve, que seja elle admittido a serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, visto tem sido julgado apto para o mesmo serviço em inspecção de saude, devendo por isso abonar-se-lhe, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, a gratificação de 300$000, paga nos termos do art. 3 do regulamento que baixou com o decreto n. 1089 de 14 de dezembro do anno proximo passado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Figueira de Mello, Pereira Monteiro, Valle e Gomes Ribeiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Aggravante, Manoel de Souza Pereira; aggravado, Manoel Antonio de Jesus. — Negaram provimento ao aggravo.

Appellante, o juizo; appellado, José Maria.—Julgaram improcedente a appellação.

Appellante, o juizo da fazenda; appellado, João Antonio de Moura.—Confirmaram a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José da Costa, como tutor.—Confirmaram a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José da Costa, como tutor.—Confirmaram a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Dias.—Confirmaram a sentença.

Appellante, Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchoa; appellados, a viuva e herdeiros de Paulo José Pereira Simões.—Confirmaram a sentença.

Appellante, Monsenhor Francisco Muniz Tavares; appellado, José Francisco Belem.—Confirmaram a sentença.

Appellantes, José Corrêa de Araujo Furtado e sua

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS

OU

MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

POR EUGENIO SUE.

TERCEIRA PARTE.

XII

17 de maio de 1841.

Alegria do céo! Claudina he mãi!

Torno a abrir o meu diario afim de inscrever nelle a data deste dia venturoso.

Claudina he mãi!

O que sinto com este pensamento approxima-se do sentimento religioso. Comprehendo toda a grandeza desta palavra sagrada: *Paternidade*.

Meu Deos! ver-me com Claudina reviver em um filho! Nossas duas almas confundidas na delle!

Um filho! o futuro vivo! o futuro debaixo da linda fórma desse anjinho que nos sorri!

Um filho! a alegria da casa, a esperança, a consolação, o orgulho da velhice! Um filho! a santa consagração do amor!...

Obrigado, meu Deos, obrigado! tanta felicidade me opprime e assusta!...

Não, não, deixemos de vãos sustos! Esta felicidade he grande sem duvida; mas não são tambem grandes os deveres que ella me impõe? Oh! sim, são grandes, bem o sinto pelas mil preoccupações, que desde já me assaltam.

Quanto ha de desconhecido, de imprevisto na existencia desse menino desde o nascimento até ao dia em que, segundo a natureza das cousas, elle nos ha de fechar os olhos!

Sim, já por uma justa reflexão sobre o passado lamento minha opulencia loucamente dissipada.

Quanto não seria feliz, se na hora da morte podesse dizer comigo: « Meu filho será rico... gozará de todos os bens deste mundo. »

Mas quem sabe, se elle não faria, como eu, máo uso desses grandes bens? Quem sabe se não teria de soffrer, como eu, crueis provas, sem encontrar amigos capazes de retira-lo do abysmo, em que o lançariam suas más paixões? Sim, talvez seja melhor que esse filho comprehenda a tempo a necessidade do trabalho... o trabalho! essa salvaguarda certa de todos os arrebatamentos funestos! Demais, graças á minha modesta herança, sua mãi e elle estarão sempre ao abrigo das necessidades.

Se for um filho, hei de dar-lhe uma educação que o leve seguramente a alguma profissão honrada. A escola polytechnica me parece reunir todas as condições desejaveis; porém hei de pedir conselho a João sobre este objecto importante...

Se for uma filha, dar-lhe-hei um dote modesto; mas sufficiente para assegurar sua união com um homem honesto, laborioso e sobretudo digno de ser amado por ella...

Ah! por minha desgraça já experimentei os casamentos de conveniencia e de dinheiro, e he a um casamento de inclinação que devo a felicidade compartilhada de que gozo agora... Assim, minha filha, se casará...

Pobre louco que sou! Esse menino está ainda por nascer..... e já o vejo sahindo da escola polytechnica ou prestes a se casar! Será isso loucura? Não, he sábia previdencia. He um dos mil cuidados, que cercam todos os dias o espirito de um pai compenetrado da grande responsabilidade que pesa sobre si.

Meu Deos! que inesgotaveis prazeres acharemos eu e Claudina na educação dessa querida creatura! Pensamento deleitoso!

A mãi poderá transmittir á filha a educação que recebeu de mim; porquanto estou maravilhado dos progressos de Claudina: ella lê e escreve soffrivelmente, sua memoria he prodigiosa, seus conhecimentos augmentam, por assim dizer, a olhos vistos, e antes que nosso filho chegue a idade de aprender, ella se terá tornado para elle uma excellente educadora. Elle não nos deixará!... nossa vida simples e rustica desenvolverá suas forças, o ar saudavel dos campos e dos bosques o tornarão vivo e robusto.....

Desde esta noite começarei a ler á Claudina o *Emilio* de Rousseau, o qual he um codigo completo de educação pratica..... Madama Raymundo e João tinham pelo *Emilio* uma admiração particular... Excellentes amigos! que parte vão elles tomar em minha alegria! Se essa criança for femea, se chamará Clotilde como madama Raymundo, e se for macho, se chamará João: estes nomes tão amados e tão venerados por mim serão para meu filho de um feliz agouro.....

FIM DO DIARIO.

. . . .

Ironia terrivel do destino!... Estas ultimas palavras... *feliz agouro*... foram... serão as derradeiras escriptas por mim no meu diario.

Um acontecimento imprevisto, um golpe mortal me ferio no meio de minhas illusões paternas, illusões supremas!!

Careço de grande coragem para acabar esta narração!

Essa coragem hei de tê-la. A moralidade que resultará do desenlace de minha vida (a esta hora minha vida está acabada...) servirá talvez de exemplo para os que lerem estas memorias.

Oh! foi fatal, foi providencial a expiação do meu cruel egoismo de outr'ora, a expiação do sangue por mim derramado!

João bem me tinha dito: *A morte de Cesarina he um crime.*

Esse crime nascido de outro crime: minha traição para com Jacintho, traição seguida do abandono de Cesarina e de nosso filho, esses crimes foram punidos com um castigo inexoravel e merecido!

O sangue de Cesarina, a morte de seu filho..... gritaram vingança contra mim, contra minha mulher, contra meu filho!

Accusador, juiz e algoz eu matei Cesarina..... e oito annos depois dessa cruel execução essa morte, sim, o facto so dessa morte causou os males que me opprimem... que me matam... sim... a este ultimo golpe não sobreviverei! . . . .

Ei-a! coragem! acabemos esta narração.

XIII

Aos 17 de maio de 1841, data do meu incuravel desespero, sabendo que Claudina era mãi, minha alegria foi tão grande, que bem como acontece ás pessoas loucamente contentes, experimentei a necessidade de confiar minha alegria a alguem. Primeiro pensei em João, e depois no confidente habitual de meus bons e máos pensamentos: *meu diario*.

Exultando de jubilo, comecei a escrever essas paginas... nas quaes derramava as emoções, que em mim despertava a maternidade de Claudina.

Guardava ordinariamente o meu diario na papeleira da alcova, e como nessa manhãa minha mulher estava, segundo seu costume, occupada com o governo da casa, subi ao meu quarto para escrever.

Acabava de traçar estas ultimas palavras, exprimindo o desejo de dar ao nosso filho o nome de João ou de sua mãi: *Estes nomes tão amados e tão venerados por mim, serão para nosso filho de feliz agouro*, quando veio-me o pensamento de communicar a minha mulher essas paginas escriptas por mim, para que ella julgasse de minha alegria.

Descendo do quarto, encontrei Maury na escada, e perguntei-lhe onde estava Claudina.

— A senhora está na bibliotheca, respondeu-me elle; eu trazia o *Journal des Débats*, que acabava de receber... e a senhora tomou-o... para lê-lo...

Dirigi-me para meu gabinete... Quando ia abrindo a porta, ouvi Claudina dar um grito de terror.....

Entrei vivamente; mas, ao ver-me, minha mulher deixou cahir o *Journal des Débats*, que tinha nas mãos, deu um grito ainda mais terrivel que o primeiro, depois, livida de susto, e parecendo atacada de vertigem, correu para fóra do gabinete pela sala de jantar, sahio no jardim, atravessou-o e desappareceu pela porta que dava para a floresta.

Immovel e estupefacto por ver Claudina com as feições perturbadas, fugir espavorida ao meu aspecto, não cuidei ao principio em segui-la; mas pouco depois sujeito á angustias indiziveis e crescentes lancei-me sobre seus passos, e, chegando a porta da floresta, avistei minha mulher continuando rapidamente sua louca carreira.

A infeliz moça tinha sobre mim um adiantamento de alguns minutos, e era-me preciso fazer grandes esforços para alcança-la; mas ouvindo approximarem-se meus passos, e redobrando de velocidade e de energia, afim de me escapar, ella volveu os olhos para trás para julgar da distancia que nos separava ainda...

Oh!... nunca... nunca me esquecerei da expressão de desespero e de susto impressa no semblante livido e contrahido de Claudina!... Nunca me esquecerei, que no momento de ser alcançada por mim, e procurando escapar-me por um esforço supremo, ella gritou com um accento de terror, que me chegou ás entranhas:

— Soccorro!... o assassino!... soccorro!...

Depois esgotada pela carreira, e faltando-lhe as forças, cahio no meio do caminho, e quando cheguei para levanta-la... julguei-a morta...

Este doloroso acontecimento, e sobretudo este ultimo grito de Claudina: *soccorro!... o assassino!* eram para mim incomprehensiveis. Tomei-a em meus braços e voltei o mais apressadamente que pude para casa carregado desse charo e triste fardo. Sua cabeça descansava sobre meu hombro, seu rosto tocava ás vezes no meu, e sentia sua face banhada de um suor frio. De vez em quando seus membros interiçavam-se convulsivamente, seus labios se agitavam e deixavam escapar alguns sons inintelligiveis, depois ella tornava a cahir em uma prostração completa.

Vi correrem ao meu encontro Maury e Francisca, que me tinham visto sahir do jardim após Claudina, ordenei ao meu criado que fosse o mais depressa possivel á Chantelly, tomasse um cabriolet da posta, e me trouxesse um medico.

Depois, ajudado de Francisca, transportei minha mulher para o meu gabinete, e colloquei-a na cadeira de braços afim de prestar-lhe os primeiros cuidados.

Ajoelhei-me junto della: suas mãos estavam frias e interiçadas, seus dentes cerrados, e seus olhos entreabertos e embaçados.

Não obstante o desmaio, seu meigo semblante exprimia sempre um terror profundo, e, de quando em quando, um suspiro entrecortado lhe erguia repentinamente o seio. Francisca toda consternada, desfazia-se em lagrimas, e eu chorava tambem.

Um incidente pueril redobrou meu pranto. Minha cadellinha, á qual Claudina era muito affeiçoada, veio lamber-lhe as mãos, emquanto eu lhe fazia respirar algumas gotas de um vin[illegible] inglez. Ou porque esse toxico produzisse seu [illegible]ito, ou porque a crise diminuisse de violencia, os dentes de Claudina se descerraram, e pouco depois ouvi-a murmurar com uma voz fraca, entrecortada, e um accento de susto:

« — Sangue... no soalho... sangue nas paredes... oh! por toda a parte..... por toda parte sangue..... na... casa... »

Lembrei-me então, que nos primeiros dias de nosso casamento a côr vermelha do tapete e do forro de minha bibliotheca tinham impressionado vivamente essa pobre moça; mas eu havia conseguido vencer nella esse sentimento de terror irreflectido, e mais de uma vez ambos nós tinhamos gracejado a este respeito.

Assim, não podia comprehender que seu espirito fosse de novo tão vivamente commovido por essa circumstancia; pois comquanto parecesse estar privada dos sentidos, ella repetia de vez em quando em voz baixa e estremecendo:

« — Sangue... sangue por toda a parte na casa. »

Um luzir de esperança veio-me ao pensamento vendo junto da cadeira o *Journal des Débats*, que tinha cahido das mãos de Claudina quando entrei no gabinete.

Sem duvida, disse comigo, ella terá lido nessa folha a narração de algum assassinio horrivel, e sua sensibilidade natural augmentada pelo estado de gravidez, a qual duplica a intensidade de todas as impressões da mulher, a terá lançado neste accesso de louco terror.

Desejando esclarecer-me sobre um negocio tão importante para mim, apanhei o jornal, e procurei avidamente nos *Factos de Paris* ou nas sessões dos tribunaes a passagem que podera causar a Claudina tamanho susto.

Ah!... essa passagem... não levei muito tempo em procura-la...

Ei-la aqui em sua simplicidade terrivel:

« Nossos leitores não estarão sem duvida esquecidos de que ha perto de oito annos Mr. *Fernando Duplessis*, sorprendendo sua mulher em flagrante delicto de adulterio, matou-a com suas proprias mãos, bem como ao seu complice. Os grandes bens da fallecida *madama Duplessis* foram deixados por ella á dous antigos criados seus, um negro chamado Estevão e uma mulata chamada Aurora. Os herdeiros desta ultima, que morreu ha pouco, acabam de citar seu coherdeiro perante o tribunal civil do Sena, afim de etc., etc. »

Pouco me importava o resto deste annuncio. Claudina certamente não tinha continuado a lêr além destas primeiras linhas:

« Nossos leitores não estarão sem duvida esquecidos de que ha perto de oito annos Mr. Fernando Duplessis, sorprendendo sua mulher em flagrante delicto de adulterio, matou-a com suas proprias mãos, bem como ao seu complice. »

Comprehendi então tudo!

Coitada! ella tão medrosa e tão impressionavel, que um nada a fazia tremer, que não podia supportar a leitura de um acontecimento tragico!.... ella que tinha desmaiado ao vêr matar um frango, sabia repentinamente que seu marido havia manchado as mãos no sangue de sua ultima mulher e do cumplice de seu adulterio...

E essa horrivel revelação vinha sorprender Claudina no momento em que se sentia mãi, nesse momento grave em que as mulheres sentem dobradamente, pois vivem por si, e pela creatura que trazem no seio... assim o golpe que fere a mãi... fere o filho.

Em meu desespero eu não ousava mais erguer os olhos para Claudina. Ouvia sua respiração arquejante e opprimida, e depois sua voz enfraquecida murmurar estas palavras funestas, expressão da idéa fixa que dominava seu espirito perturbado pelo susto:

« — Sangue!.... por toda a parte sangue na casa! »

Meu Deos! um instante antes eu apressava com toda a impaciencia de minha ternura consternada o momento em que Claudina, recobrando os sentidos, me reconheceria... Mas instruido da causa de seu delirio, estremecia cuidando no primeiro olhar, na primeira palavra que minha mulher, tornando a si, ia dirigir-me.

Sim, isso he horrivel, isso he atroz!... Nesse momento desesperado creio que desejaria que se estendesse para sempre um véo sobre o espirito dessa desafortunada... para que ella nunca mais me reconhecesse... Eu estremecia pensando só no seu despertar... E depois que vida para ella!

Passar dahi em diante seus dias no retiro face a face com um matador! Que phantasmas ensanguentados não evocaria de dia e de noite sua imaginação terrivelmente abalada! Desgraçado de mim! essas angustias, esses sustos, eu não poderia applaca-los! Mal tinha conseguido á força de precauções, de sollicitude e de raciocinios acalmar alguns de seus pueris terrores; como cuidaria em vencer o horror, que lhe inspirava?

Abysmado nestas reflexões aventurei-me a olhar para Claudina: seus olhos sempre entre-abertos estavam seccos, suas mãos ao principio frias tornavam-se ardentes, e seu semblante até então livido se avermelhava em consequencia de uma febre abrazadôra; ás vezes seus labios seccos se agitavam, mas não pronunciavam palavra alguma.

Julguei prudente deita-la emquanto esperava o medico, e ajudado de Francisca transportei-a para seu quarto e colloquei-a no leito.

De quando em quando ella levava machinalmente as mãos interiçadas á fronte, onde parecia ser a séde de sua dôr, e depois dava alguns gemidos queixosos, mas não recobrava os sentidos.

— Senhor, disse-me Francisca chorando, falle á minha ama... talvez que ella reconheça sua voz.

Eu temia tanto o despertar de Claudina, que hesitei tentar provoca-lo; todavia inclinei-me para ella, e disse-lhe com uma voz entrecortada pelas lagrimas:

— Claudina... Claudina... Tu me ouves, minha filha?

Ella nada respondeu, suas feições conservaram a expressão dolorosa que tinham tomado, e seu rosto inundou-se de um suor mui quente. Perguntava a mim mesmo se esse symptoma era ou não favoravel, quando emfim chegou o medico.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 262.

ILEGIVEL
MUTILADO

mulher; appellados, João Baptista Guilherme e sua mulher.—Confirmaram a sentença.

Appellantes, D. Antonia Maria de Castro e seus filhos; appellado, José Quintino de Castro Leão.—Não tomaram conhecimento da appellação.

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio Machado.—Desprezaram os embargos.

Appellante, Antonio da Silva Gusmão; appellada, a fazenda provincial.—Desprezaram os embargos.

Appellante, José Mamede Alves Ferreira; appellado, o juizo.—Desprezaram os embargos.

Diligencias.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco dos Santos.—Mandaram ouvir o curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellantes, Antonio Ferreira Martins Ribeiro e outros; appellado, José Antonio Bastos.—Mandaram ouvir o curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellantes, João Vieira da Cunha e sua mulher; appellados, João Rodrigues de Freitas e sua mulher.—Mandaram pagar a dizima.

Designações.

Appellante, Florencia Joaquina de Sampaio; appellada, Thereza de Jesus da Costa Medeiros.

Appellante, Manoel de Rezende Rego Barros; appellado, José Francisco de Azevedo.

Appellante, Manoel Rodrigues Campello; appellado, João dos Santos Fernandes.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Joaquim Pereira de Carvalho.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim de Souza Guedes.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Manoel da Silva Tavares.

Appellantes, D. Maria Augusta da Conceição e outros; appellada, D. Maria Jacintha de Abreu.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, a justiça; appellado, Pedro de Alcantara do Nascimento.

Appellante, Estevão Cavalcanti de Albuquerque; appellado, Luiz Caetano Borges.

Appellante, o juizo; appellado, João Antonio de Moura.

Appellante, Joanna de Miranda Castro; appellado, o juizo.

Appellantes, João Rodrigues Abrantes e sua mulher; appellados, Antonio Nogueira de Souza e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Vicente Ferreira.

Appellante, João Baptista de Oliveira Monteiro; appellado, João Duarte de Azevedo.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, Severino José Fructuoso; appellado, o juizo.

Appellante, João Vignes; appellados, os herdeiros de José Antonio Lourenço.

Passaram ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellada, a viuva de João Manoel Pereira de Abreu.

Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, Filippe Duarte Pereira.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, João Teixeira Lins.

Appellantes, José Rodrigues do Passo e sua mulher; appellado, José Gonçalves da Cruz.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, a justiça; appellado, José Cosme.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José da Costa Dourado.

Appellante, o juizo; appellado, João Antonio de Moura.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Xavier Cavalcanti.

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e outro.

Appellante, o juizo; appellados, a viuva do capitão João Francisco Cavalcanti de Albuquerque e outro.

Appellantes, Joaquim Gonçalves Bastos e outros; appellado, José Pereira de Goes.

Appellante, Marianno José do Sacramento; appellados, Francisco Ignacio Tinoco de Souza e outro.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Figueira de Mello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Bonifacio Ferreira Braga.

Appellante, Francisco Ignacio Peixoto Flores; appellado, Manoel do Nascimento Dornellas.

Appellantes, Antonio Pereira e sua mulher; appellados, os herdeiros de Domingos Rodrigues do Passo.

Passou ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, Francisco Lopes da Silva; appellados, Maria Lopes Moreira e outros.

Passou do Sr. desembargador Figueira de Mello ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Carlota Lucia de Brito e outro; appellado, o juizo.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Antonio de Cerqueira.

Appellante, Herculano Antonio José Marroquim; appellado, Francisco da Rocha Barros Wanderley.

Passaram do Sr. desembargador Gomes Ribeiro ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Sebastião José Gomes Penna.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Lobato Ferreira.

Appellante, Francisco Antonio de Carvalho Siqueira; appellado, Joaquim Duarte Pinto e Silva.

Appellantes, Domingos dos Passos de Miranda e outro; appellados, José Manoel dos Santos Vidal e sua mulher.

Levantou-se a sessão as 2 horas.

INTERIOR.

MACEIO'.

Apuração geral dos deputados provinciaes das Alagôas, faltando sómente o collegio de Anadia, que pouco ou nada póde alterar.

1	Dr. Esperidião de Barros Pimentel	533
2	Major Paulo Joaquim Telles Junior	458
3	Dr. Rodrigo Netto de Firmiano Moraes	453
4	Coronel Manoel da Costa Moraes	452
5	Dr. Lucio Soares de Albuquerque	447
6	Administrador Guilherme José da Graça	440
7	Dr. Lourenço Accioli Wanderley Canavarro	436
8	Coronel Manoel Gomes Ribeiro Junior	422
9	José Bernardo da Costa Graça	420
10	Tenente-coronel Theotonio Ribeiro e Silva	411
11	Dr. Affonso José Mendonça	379
12	José Raphael de Macia	377
13	Dr. José Casado Accioli Lins	377
14	Vespasiano Augusto de Mendonça	377
15	Padre Jacintho Candido de Mendonça	375
16	Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira	373
17	Manoel Januario Bastos	369
18	Dr. Manoel Seçar de Goés	366
19	Pedro Manoel da Costa	366
20	Dr. Ignacio José Mendonça Uchôa	365
21	Inspector Antonio da Silva Lisboa	360
22	Padre José Antonio da Costa	359
23	Francisco Antonio Souza Pinto	353
24	Tenente-coronel José Lopes Ferreira	352
25	Tenente-coronel Vicente de Paula Carvalho	351
26	Nicoláo Tolentino da Silva	343
27	Azarias Carlos de Carvalho	342
28	Dr. José Antonio Bahia da Cunha	340

EDITAL.

Pela secretaria do governo da provincia das Alagôas se faz publico, que se acham a concurso as cadeiras de philosophia e geometria do lyceu da mesma provincia, tendo de findar o prazo da primeira a 8 de fevereiro de 1854, e o da segunda a 9 de dezembro do corrente anno.

As pessoas que pretenderem as ditas cadeiras deverão apresentar dentro destes prazos suas habilitações na referida secretaria, de conformidade com a respectiva legislação provincial.

Secretaria do governo das Alagôas 16 de novembro de 1853. *José Alexandrino Dias de Moura.*

PERNAMBUCO.

COMARCA DE GARANHUNS

8 de novembro de 1853.

Prosigo na tarefa que me impuz de periodicamente offerecer a Vmc. noticias desta comarca. Fir-me cargo, outro sim, como disse em outra, pediz humildemente a quem de direito for, mais alguma attenção para esta terra, que tão pouco ha merecido a aquelles que ella tem honrado com os seus constantes sufragios. Se a minha crassa ignorancia e invencivel inaptidão, mais do que a avançada idade que já conto, de 55 janeiros, e não poucas enfermidades não me cerceassem os vôos; se eu me julgasse com titulos habeis á honra de uma cadeira se quer na provincial, e effectivamente a conquistasse, esta comarca, onde *vi o sol*, teria o seu procurador na representação provincial; mas, em fazer-me deputado he que eu encontro o *busillis*. Obscuro vaqueiro; meus avós, vaqueiros como eu, não foram inscriptos no livro de ouro; os seus pergaminhos (não se sorria V mc., que assim he) não passam de um antigo e trigueiro caderno, em que escreviam os róes dos bezerros filhos das vaccas que os pariram; que não conta em *linha retrospectiva* um pello digno de memoria, a não ser uma celebre vaquejada, de que me fallava incessantemente meu avô, que era neto do *Garcia*, antigo senhor do solo, sobre que teve principio a povoação de Garanhuns, que em 1812 assumio a cathegoria de villa; um vaqueiro, dizemos, sem eira, nem beira, de sangue mesmo côr de sangue, não póde, não deve aspirar tão subida honra; e por isso, rendendo mil graças, irei cá dos meus *candeeiros* pedindo a Deos que dilate a longanimidade de Vmc. a ponto, de jamais recusar um cantinho da sua acreditada folha as *lamurias*, que eu fôr escrevendo em prosa bastarda, sób as mais paternaes vistas do mundo. Cumpre-me poupar espaço, e por isso *entro na materia*. No dia 3 deste mez pela manhãa, mui cedo, sahindo a serviço da cadeia um dos presos por crime de furto de cavallos, não obstante ter um cortejo de tres praças de linha do destacamento e outros tantos paisanos da guarda, fez ablativo de viagem. Disse-me o Miguel, em carta que delle recebi nessa data, que lhe parece ter havido, e mesmo aposta em como houve, uma fricção de sabão da terra *por* sobre os dedos de um dos da patrulha, que, *ad cautelam*, pegava na ponta de uma corda que laçava o pescoço do *egresso*. Para averiguações foi a patrulha recolhida á prisão. Precedentemente communiquei a Vmc., que a edificação da nossa matriz marchava em bom andamento: em additamento ao que disse, saiba Vmc., que com a mão d'obra e material comprado tem-se dispendido rs. 2:235$, havendo em deposito não pequena porção de cal e muitos milheiros de tijollos em fabrico. Calcula-se em rs. 10:000$ o custo do que já está fundado, se se houvesse pago as valiosas prestações gratuitas de serviços e outros auxilios, que de toda a parte concorrem. Ao nosso vigario devemos o bom pé em que está esta obra; S. S. não se ha poupado as fadigas e aturado trabalho diario; louvaveis esforços na verdade, que cumpre ser devidamente apreciados por os seus freguezes, para que o coadjuvem.

Em Aguas Bellas dá-se actualmente *conflicto de jurisdicção* entre partes, o coronel da guarda nacional por organisar, Apolinario Florentino e o subdelegado respectivo: prohibio aquelle official, por edital e sób pena de não sei quantos dias de tronco, que os seus subordinados prestem-se as requisições policiaes; assim que vê-se alli a policia de mãos atadas, quando tem de fazer alguma diligencia; por quanto ao serem notificados para o serviço, gritam os paizanos: nós somos *da velha guarda*!... e adeos diligencia. Isto he um insigne abuso de autoridade dos muitos, que por estes remontados climas vemos praticar-se diariamente.

Em Garanhuns não ha guarda nacional, senão quando trata-se do unico serviço a que são chamados os sertanejos — as diligencias policiaes — o mais he autorisar a desobediencia, plantar a anarchia, e d'ahi ao bacamarte, a passagem he curta. Quer Vmc. saber, qual tem sido o resultado dessas hespanholadas? direi: Ha, poucos dias, tendo o subdelegado necessidade de gente para escoltar até a villa os presos *Manoel Bomba* e *Joaquim Caranha*, appareceu em pessoa o *cujo*, e fez retirar aquelles que já se achavam reunidos para esse serviço: depois he que da villa foi enviada uma patrulha da força alli destacada, que effectivamente escoltou os taes presos até a cadeia. He esse o zelo pelo publico serviço, de que tanto alardeam certos figurões da minha terra!!... que os carreguem! Foi informado deste *caso*, quando estive ultimamente em Aguas Bellas, onde bem me custou ir retirar uns gadinhos que la estavam.

Na villa, escreve-me o Miguel, houve ha pouco tempo uma prisão, que lhe cheirou a violencia e a mim tambem: o juiz de direito interino, que alias não he máo magistrado, tirou-se dos seus cuidados e sem mais nem menos, fulminando pela repartição da policia uma *lettre de cachet*, metteu na escura *bastilha* de Garanhuns a um sujeito que alli mora; e, depois de cinco dias, foi solto, sem que até hoje saibamos eu e o meu correio, que motivos se deram para semelhante arbitrariedade: destas por ca tocam dez a cada rancho.

Na cadeia um tal *Zé Lezo* esteve por mais de dous mezes sem processo, e outros muitos: *viva a constituição!*...

Em 1851 foi posta em hasta publica a obra do açude de San Bento, cujo arrematante foi Bento José Alves de Oliveira *ci-devant* Manoel José de Oliveira. Este anno em companhia do juiz de direito Ibiapina visitei esta obra: he construido o açude ou propriamente um *dique* no leito do Una; ha poucos dias, depois de umas trovoadas que por lá houve, tomou alguma agua: mas a obra promette curta duração: foi pessimamente construida, pois que por um convenio não sei entre que altas partes contratantes, *estatuio-se*, que, por economia, os paredões não fossem de cal e de tijollo, mas simplesmente de barro: ainda não foram postas as comportas. Ora, eu que advogarei sempre o bem estar e prosperidade do bom e ingenuo povo desta comarca, prevendo uma *embaçadella*, vou dirigir uma consulta ao meu *lettrado*, o Miguel, nestes termos: se, e contra quem houve lesão; havendo: se foi somente da sexta parte; se enorme ou enormissima?

Communicarei a Vmc. a resposta que der o nosso oraculo de capote. Escrevem-me de Aguas Bellas, que ha tres ou quatro mezes dirigiram algumas pessoas alli residentes uma representação ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, contra o professor de instrucção primaria da referida freguezia, Liberato Tiburtino. Dizem-me que d'entre os signatarios dessa peça, uns negam haverem prestado as suas assignaturas, outros asseguram que se lhes pedio instantemente os seus nomes, mas para fim diverso. Attribuem a interesse pecuniario essa perseguição, e dão tambem como motivo della o haver o digno professor reprehendido o filho de um dos *senhores* do lugar. Valha a verdade.

No Corrente, um portuguez, convicto de *ladrão*, por sentença, e cunhado de certa potestade, apresenta-se cercado de apparatosa força policial, que lhe presta a mesma, e commette as maiores vexações, os mais directos ataques as algibeiras do povo incauto e ignorante, que afflue as feiras todos os sabbados, sob pretexto de cobrar impostos municipaes. Além disto já ninguem alli póde possuir um cavallo sequér, e propriedade alguma ha sagrada. Valha-nos S. Exc. o Sr. presidente desta provincia?

Ate o fazer esta, noticia alguma ha do *volante*, ora no Buique; consta sómente que Antonio Tenorio e dous dos seus sequazes, Caryno e Guabiraba, internaram-se nas *catingas* ao chegar alli a força. Ah! se o Camisão desse de garra a esse *hidalgo*, mereceria uma commenda *gratis*!

— 10 —

Findou hontem a appuração dos votos para deputados provinciaes. Não me sobra tempo para enviar a V. mc. uma lista dos *felices*, que neste collegio tiveram as honras do triumpho; fique somente sciente, de que os mais votados foram os doutores: Catanho, 40; Souza Carvalho, 40; Tamarindo, 39; Caetano Xavier Pereira de Brito, 39; Epaminondas, 38; Portella, 38; e tambem Quintino, 24; Castor, 27; e etc. Estes senhores tiveram bons padrinhos por cá. Ainda não tenho sciencia do resultado da eleição em Aguas-Bellas.

Vou concluir. Tem dado suas chuvinhas lá para a *catinga*, que tem feito correr os riachos: as fazendas Papagaio, Tará, Tarazinho, estão bem *chuvidas*. O feijão na feira de Canhotinho esteve sabbado passado a 320 rs. a cuia; a farinha, de 20 a 24 patacas; milho, de 8 a 9 o alqueire.

Estimarei que V. mc. continue a passar bem. Eu fico mui incommodado de um forte *calor de figado nos pés*: se me subir para as unhas, adeos noticias!

(Carta particular.)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1853.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Barros Barreto, Rego e Albuquerque, Vianna, Dr. Sá Pereira, Rego, Mamede, Oliveira e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do desembargador chefe de policia interino, requerendo uma nota declaratoria das medidas por que os barcaceiros vendem cal ao publico, e pedindo dêsse a camara ordem ao fiscal competente para que entre no exame de semelhante venda, na qual affirma que os barcaceiros exercem a mais reconhecida rapinagem, por ter presenciado da repartição.—Mandou-se responder que os barcaceiros devem medir a cal pelas medidas do padrão adoptado, e quando não o façam, infringem as posturas;—que a camara passa a dar ordem ao fiscal competente para averiguar isso.

Outro do director das obras publicas, dizendo que, em cumprimento da ordem do Exm. presidente da provincia, de 18 do mez findo, mandava descarregar no cáes do Collegio a pedra vinda ultimamente da Ilha de Fernando no patacho *Pirapama*, a qual ficava alli á disposição desta camara.—Inteirada.

Outro assignado pelo engenheiro cordeador e fiscal da Boa-Vista, informando que Joaquim Militão do Amaral póde, sem offensa da planta, construir telheiro forrado de taboas, no centro de seu sitio, em Santo Antonio, como requereu.—Inteirada, e concedeu-se a licença.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a nota dos preços dos carros funebres, que conduziram cadaveres para alli no mez de outubro ultimo, na importancia de 296$000 rs.—Que fosse remettido ao procurador para o fim conveniente.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo, na semana de 24 a 30 do mez ultimo, sendo ao todo 501 rezes, inclusive 99 pelos particulares.—Mandou-se archivar.

Entra em discussão, e fica adiado até vir a informação do advogado, um parecer da commissão de policia opinando contra a requisição do fiscal da Muribeca para fazer retalhar pelo povo, na povoação do Loreto, duas cargas de farinha de mandioca. — Ficou tambem adiado outro parecer da mesma commissão sobre o officio do procurador, cobrindo a carta dirigida a este pelo subdelegado de Jaboatão, indicando a João Hemeterio Portella como pessoa apta para se encarregar da cobrança de multas daquella freguezia.—São approvados quatro pareceres mais da mencionada commissão de policia: — dous sobre requisições feitas pelo fiscal da Muribeca, das quaes julgou a commissão algumas razoaveis, e outras que se não podiam satisfazer; o terceiro, dizendo que, se respondesse ao officio do fiscal do Poço, de 6 de julho deste anno, em que consulta se o escrivão da subdelegacia póde escrever nos actos da fiscalisação com cópia da informação do advogado dada a esse respeito; e o quarto finalmente, pensando que se devia remetter ao solicitador para promover a cobrança da multa, o processo original de infracção as posturas commettida por José Fernandes Monteiro, visto achar que o subdelegado de Jaboatão obrou em regra processando o dito Monteiro.— Foi lido e mandou-se remetter á commissão de saude uma petição dos proprietarios e moradores em um dos quarteirões da rua do Brum, em Fóra de Portas, para a camara não consentir que alli se estabeleça, como se pretende, uma distilação e deposito de aguardentes, pelo mal que lhes póde provir de semelhante estabelecimento.— Mandou-se communicar ao procurador e solicitador que o Dr. José Bernardo Galvão Alcanforado havia aceitado a nomeação que delle fez a camara, para tratar de suas causas judiciaes, durante o impedimento do Dr. Paiva.

Despacharam-se as petições de Antonio José Soares, de André Alves da Fonseca, de Angelo Custodio dos Santos, de Bento Alves da Cruz, e Francisco Mattos Vieira, de Candida Senhorinha Vieira Lasserre, de Delfina Maria Filippa de Lima, de Domingos José Marques, de Francisco José de Campos, do coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, de João de Ducla da Silva Borges, de João de Santa Monica Lima, de João Saraiva de Araujo Galvão, de Justino Pereira de Farias, de Joaquim Melitão do Amaral, de Manoel Rodrigues Nogueira, de Manoel José de Oliveira Lima, de Manoel Pereira Lamego, de Manoel Fructuoso da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu, João José Ferreira de Aguiar, secretario a subscrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque.—Gameiro.—Oliveira.—Mamede.*

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 21 de novembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a minha ordem, o facinoroso Francisco Alves da Costa, remettido pelo delegado do termo de Caruarú por ser criminoso de diversas mortes em differentes termos, pelas quaes acha-se processado, Nemezio Bezerra da Silva e Vicente Ferreira da Cruz, ambos para recrutas destinados para a armada; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio o portuguez José Pestana da Silva, por insultos a uma patrulha em occasião desta o correr; e a ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista o pardo João Manoel de Lima, por crime de perjurio.

Em officio de 17 do corrente, participou-me o delegado do termo de Iguarassú, que no dia 6 fôra assassinado no primeiro districto de Maricota, o pardo Manoel Marcellino, por outro de nome Manoel Antonio, que immediatamente foi preso e está sendo processado.

Igualmente participou, que no fim do mez proximo findo, em o engenho Caipé, estando o pardo Manoel Ignacio a brincar com o preto Damião Pereira, aconteceu disparar-se uma espingarda, que este tinha, sendo o tiro empregado na coxa da perna direita daquelle, que veio a succumbir por não ter sido tratado o ferimento, concluindo que apezar de ser este facto feito do acaso, o referido Damião Pereira se havia occultado, e que o subdelegado respectivo havendo instaurado o competente processo, ficava na diligencia de capturar o fugitivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 21 de novembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

ERRATA.

Na lista extrahida da authentica de Páo d'Alho, publicada hontem, saltou o copista os seguintes nomes:

Dr. Cosme de Sá Pereira	53
Padre Antonio Francisco Gonçalves Guimarães	52
Inspector José Pedro da Silva	45
Major Florencio José Carneiro Monteiro	41
Dr. Augusto de Souza Leão	27
Tenente-coronel José Francisco Lopes Lima	5

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 1/4 d. a dinheiro.

Dito sobre Paris—a 355 rs. a dinheiro.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	219:639$823
Idem do dia 21	19:720$619
	239:360$442

Descarregam hoje 21 de novembro.

Patacho americano—*Ella Reid*—mercadorias e farinha.

Brigue brasileiro—*D. Affonso*—mercadorias.

Importaçao.

Vapor nacional *Guanabara*, vindo dos portos do sul, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

1 pacote; a José Joaquim de Amorim.
2 caixas; a Joaquim de Oliveira Maia.
1 dita; a Ferreira Araujo.
3 fardos e 1 caixote; a Mathias de Azevedo Villarouco.
3 caixotes; a José Sapority.
11 fardos; a Novaes & Companhia.
1 caixote; a Antonio Pereira Oliveira Ramos.
1 dito; a José Candido de Barros.
1 dito; a Adour & Companhia.
1 dito; a Manoel Francisco Silva Neves.
1 embrulho; a S. Cheifred & Companhia.
1 dito; a Polycarpo José Layne.
1 caixote; a Joaquim Antonio Oliveira Seabra.
1 dito e 1 embrulho; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 pacote; a Lecomte Feron & Companhia.
1 caixote; a Alfredo Youle.
1 embrulho; a Russell Mellors.
1 dito; ao Dr. Pinto Paca.
1 caixa de folha; a Manoel Adriano da Silva Pontes.
1 caixa; a James Crabtree & Companhia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19	17:041$969
Idem do dia 21	2:952$128
	19:994$097

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19	2:205$294
Idem do dia 21	280$342
	2:485$636

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 21	1:713$360

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19	15:829$173
Idem do dia 21	2:075$193
	17:904$366

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 21 a 26 de novembro de 1853.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$850
» » » » 2.ª »	»	1$950
» » » masc.	»	1$650
» bar. e sac. branco	»	2$500
» » » mascavado	»	1$800
» refinado	»	2$500
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$400
» » » » 2.ª »	»	6$000
» » » » 3.ª »	»	5$600
» em caroço	»	1$600
Espirito de aguardente	canada	$500
Aguardente cachaça	»	$300
» de canna	»	$100
» restilada	»	$300
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		4$800
» em casca	»	1$280
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendoim e de coco	»	1$440
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	3$200
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$200
» restolho	»	3$000
» com casca	»	4$000
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$100
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	»	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	»	$160
Couros de boi salgados	»	$140
» espixados	»	$150
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$180
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$320
» jalea	»	$680
Estôpa nacional	@	1$000
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	6$000
Feijão	alqueire	4$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
» » » ordinario	»	5$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$200
» » » pequenas	»	$600
» » tôros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	7$500
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$140
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$800
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$000
Pelles de carneiro	uma	$180
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	3$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$080
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 21.

Rio de Janeiro—16 dias, brigue lubeckense *Bertha*, de 212 toneladas, capitão F. J. Wachter, equipagem 10, em lastro; a Shramm Whately & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Em commissão—Brigue de guerra brasileiro *Caliope*, commandante o capitão de fragata Filippe José Ferreira.

Parahiba—Hiate brasileiro *Flor do Brasil*, mestre Joaquim Antonio de Figueiredo, carga varios generos.

Para e portos intermedios—Vapor brasileiro *Guanabara*, commandante o 1.º tenente Torrezão. Alem dos passageiros que trouxe, leva a seu bordo: Antonio Firmo Figueira Saboia, Gonçalo de Almeida Souto, Carlos Ernesto Mesquita Falcão, Leandro Chaves e Mello Ratisbona, Fernando Maranhense da Cunha, Severiano Dias Carneiro, Joaquim Tito de Pinho Lima, Thomaz Costa Ferreira Serrão, sua senhora e 3 escravos, Aniceto José Borges, Altimo Lelles de Moraes Rego e 1 escravo, Romualdo de Souza Paes de Andrade.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 13, 14 e 15 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhaem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de novembro de 1853.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhaem, far-se-hão de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar, ao mesmo tempo, para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a primeira, depois de feita a metade da obra; a segunda, depois da entrega provisoria, e a terceira, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade, será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel e commercio desta cidade do Recife por S. M. I. e C. etc.

Pelo presente convoco novamente a todos os credores do fallido Viriato de Freitas Tavares, visto que não se reuniram no dia 17 do corrente como foram chamados, afim de comparecerem em casa de minha residencia, na rua da Concordia, pelas 11 horas da manhãa do dia 23 do corrente, para se proceder a verificação dos creditos que forem apresentados; se deliberar sobre a concordata quando o fallido a proponha, ou se formar o contrato de união e se proceder a nomeação de administradores dos bens da casa fallida, ficando scientes que não será admittido procurador, se este não apresentar procuração com poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedor ao fallido, nem mesmo um só procurador representar por dous diversos credores.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado, pelo *Diario de Pernambuco* e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de novembro de 1853.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 22 espera-se do Sul o vapor *Great Western*, commandante Hast, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 42.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para haver assembléa geral no dia 17, são de novo convidados os senhores accionistas, para se reunirem no dia 23 do corrente, afim de se poder autorisar o caixa a fazer o 11 dividendo, e de se dar cumprimento ao disposto no artigo 17 dos estatutos.—O director, *João Pinto de Lemos.*

Consulado de Portugal.

As pessoas que são devedoras de fóros, ou outros quaesquer rendimentos pertencentes a Santa Casa da Misericordia de Loanda, queiram comparecer neste consulado, com os recibos das ultimas quantias pagas, afim de satisfazerem o que estão em debito até ao presente anno, como consta dos respectivos assentos. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 18 de novembro de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes: — peneiras finas (tamis) 2, ditas de seda finas 4, ditas de cabello 2, canecos de louça de 8 libras 12, ditos de dita de 4 libras 6, ditos de dita de 2 libras 6, ditos de dita de 1 libra 6, almofariz grande de bronze 1, taixo grande de cobre 1, dito pequeno de dito 1, caçarolas de differentes tamanhos 4, copos para agua 4, chaleira grande 1, dita pequena de ferro 1, baetilha fina, covados 6, flanella, covados 3: quem quizer vender taes objectos, apresente suas propostas em carta fechada, as 10 horas do dia 24 do corrente mez, na secretaria do conselho administrativo. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 18 de novembro de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2. batalhão de infantaria.

Bonetes compridos, 5; sapatos, pares 10; esteiras, 10; chouriças de lã, pares 5.

Para o 9. batalhão de infantaria.

Bandas de lã, 29; cartas de a b c, 50; exemplares impressos, de bastardo e bastardinho, 20; taboadas, 50; pedras de lousa para calculo, 10; creiões de pedra, 50; canetas para os mesmos, 20; pennas de ganço, 200; lapis, 50; canivetes 4; pautas, 10, tinta preta, garrafas, 20; livros para instrucção, 10; papel almaço, resmas, 15; dito de pêso, resmas, 5;

Para recrutas do mesmo batalhão.

Bonetes, 100; panno verde escuro para cem sobrecasacos, e cem calças, covados, 425; holanda de forro para as mesmas, e cem pares de polainas, covados 375; brim branco liso para cem fardetas e cem calças, varas, 500; algodãosinho para cem camisas, varas, 250; gravatas de sola de lustre, 100; sapatos, pares, 100; mantas de lãa, 100; esteiras 100; botões pretos de osso para as fardetas e polainas, grozas, 22; botões brancos de dito para as calças, grozas, 10.

Para a companhia fixa de cavallaria.

Clarins de sopro, 2.

Para as officinas de 1. e 2. classes.

Taboas de assoalho de louro, duzias, 4; ditas de assoalho de amarello, duzias, 2; costados de amarello, 2; costadinhos de dito, 4; costados de pao d'oleo, 2; traves de construcção de trinta a trinta e cinco palmos de comprimento, 6; serrotes de fixa, 6; enchós de fuzil, 6; formões de aço de uma e meia polegadas, 12; ditos de uma polegada, 12; ditos de ditos de tres quartos de polegada, 12; ditos de ditos de meia polegada, 24; ditos de ditos de um oitavo de polegada, 12; esquadros de folha de aço, 6; martellos sortidos 12; compassos de seis a oito polegadas, 6; grosas, meia cana de sete a oito ditas, 6; verrumas caibraes, 12; ditas caixaes, 24; ditas ripaes, 24; ditas de guarnição, 24; ferros de capa de duas polegadas e um quarto, 6; ditos de dita de duas ditas, 6; ditos de dita de uma e um quarto, 12; ditos de dita de meia dita, 12; ferros sem capa de uma e um quarto de polegada, 24; badames de um oitavo e meia polegada, 6; ditos de um oitavo de dita, 6; ditos de meio oitavo de dita, 6.

Para a 3. classe.

Ferro suéco, arrobas, 12; aço portuguez, arrobas, 4; limas chatas de quinze polegadas, 24; ditas ditas de quatorze ditas, 24; ditas ditas de doze ditas, 24; ditas ditas de oito ditas 24; ditas ditas de seis ditas, 24; ditas ditas de quatro ditas, 24; limas chatas muças de oito polegadas, 24; ditas meia canna de quatorze ditas, 12; ditas ditas de oito ditas, 24; ditas ditas de seis ditas, 24; ditas ditas de quatro ditas, 24; ditas ditas muças de oito ditas, 24; ditas triangulares, de seis ditas, 24; ditas ditas de quatro ditas, 24; limatões de dez ditas, 24; ditas de quatro ditas, 24; carvão de pedra tonelladas, 10.

Para a 4. classe.

Caixas com folha de flandres dobrada, 4; ditas com dita singella, 3; tincal, libras, 16; arame de ferro fino de amarrar, libras, 16; dito de dito grosso, libras, 16; dito de latão grosso, libras, 32; dito de dito fino, libras, 16; lençoes de cobre de seis a sete libras, 8; zinco em barras, arrobas, 3; cobre velho, arrobas, 8; chumbo em barra, arrobas 8; limas meia canna de sete polegadas, 24; ditas ditas de oito ditas, 24; ditas ditas de nove ditas, 24; ditas chatas de sete ditas, 24; ditas ditas de oito ditas, 24; ditas ditas muças de oito ditas, 24; ditas chatas de nove ditas, 12; ditas triangulas de seis ditas, 24; estanho em verguinhas arrobas, 3.

Para a 5. classe.

Sola curtida, meios, 100.

As pessoas, a quem convier vender taes objectos, apresentem suas propostas, em carta fechada, as 10 horas do dia 22 do corrente mez, na secretaria do conselho administrativo.

Secretaria do conselho 14 de novembro de 1853.—*José de Brito Inglez*, presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que pela ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 10 do corrente, foi marcado o prazo de tres mezes para as pessoas a quem se conceder terrenos de marinhas, tirarem o competente titulo, e quando succeda não haver expressa declaração de tal condição, deve ser ella subentendida, sób pena de, expirando o prazo, ficar desde logo sem effeito o despacho da concessão, e o terreno devoluto para ser aforado a quem convier. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de novembro de 1853.—O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— Pela mesa do consulado provincial, se faz publico, que do 1.º de dezembro vindouro em diante, se principia a cobrar a bocca do cofre, a decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, pertencente ao primeiro semestre do anno financeiro de 1853 a 1854, e que findos os 30 dias uteis, incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos.

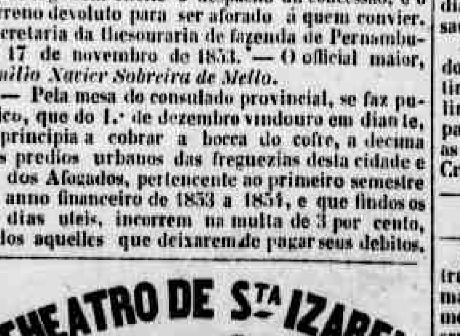

RECITA EXTRAORDINARIA.

QUINTA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 1853.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, subirá á scena o magnifico drama em 4 actos e um prologo, por M. I. Bouchardy (autor do Sineiro de S. Paulo e outros),

LAZARO O PASTOR
ou
OS IRMAÕS SALVIATI.

Personagens.	*Actores.*
Cosme de Medicis	Sr. Reis.
Raphael Salviati (com o nome de Ezzaro)	» Amoêdo.
Juliano Salviati (com o nome de Silvio)	» Coimbra.
Judael de Medicis (com o nome de Rodolpho)	» Bezerra.
Juliano, porta-bandeira	A Sr.ª Orsat.
Matheus, lavrador	O Sr. Sena.
Jacomo, taberneiro	» Costa.
Baptista, esbirro	» Monteiro
Galioto	» Mendes.
Um capitão das guardas	» Rozendo.
Um familiar	» Pereira.
Duqueza Nativa Pazzi	D. Manoella
Silvia	» N. N.

Archeiros, guardas, pastores e lavradores.

A scena passa-se a duas leguas de Florença, em 1440.

Em consequencia de achar-se encommodado o Sr. Dionizio, o papel do joven Juliano, porta-bandeira, será desempenhado pela Sr.ª D. Orsat.

Terminará o espectaculo com um lindo

[illegible]

composição do Sr. De-Vecchy, no qual fará parte a Sra. D. Baderna, e o Sr. De-Vecchy.

Os bilhetes acham-se a disposição do publico em mão do actor Amoêdo, e no dia, ao bilheteiro do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

RECITA EXTRAORDINARIA.

TERÇA-FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 1853.

Executada pela orchestra a brilhante symphonia, composição do Sr. Noronha

A DESPEDIDA DO MARINHEIRO,

seguir-se-ha a representação do excellente vaudeville em 4 actos, de grande aceitação do publico,

A saloia.

Do terceiro ao quarto acto, o terceto

AS TRES GRAÇAS.

Em o qual a Sra. D. Baderna tem de mostrar differentes passos.

Dará fim o espectaculo com a farça

O JUDAS

EM SABBADO DE ALLELUIA.

Os bilhetes acham-se a disposição do publico no dia do espectaculo, no mesmo theatro, das 9 horas em diante.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— O patacho «Valente» sahe para o Rio de Janeiro, em poucos dias; ainda recebe alguma carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos a frete, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Para Lisboa segue com brevidade o veleiro hiate portuguez *Lusitano*, capitão José Joaquim Pereira: para carga e passageiros, trata-se com José Teixeira Bastos, rua do Trapiche n. 17, ou com o capitão na praça.

— Para o Porto, a muito veleira galera portugueza *Bracharense*, capitão Rodrigo Joaquim Corrêa, sahe com brevidade; recebe carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios T. d'Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou ao referido capitão na Praça do Commercio.

— Para Lisboa a galera portugueza *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sahe impreterivelmente em 27 do corrente, ainda póde receber alguma carga e passageiros: quem pretender dirija-se ao referido capitão, ou aos consignatarios Oliveira Irmãos & C.

Para o Porto.

A barca *Olimpia*, de primeira marcha, segue com brevidade. Para carga ou passageiros, a tratar com seus consignatarios Barroca & Castro: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, ou com o capitão na praça.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

O brigue escuna nacional Graciosa, capitão Mendo, sahira' em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada: para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão, na praça.

LEILO'ES.

— Andrade & Amaral querendo liquidar o seu estabelecimento, fazem leilão no dia quarta-feira, 23 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no armazem do corretor geral Miguel Carneiro, e por intervenção do agente João Gatis, na rua do Trapiche numero 38, da armação e o que existir na loja da rua do Cabugá n. 19, a saber: fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãas, em lotes a vontade dos compradores.

As 10 ½ horas do dia quinta-feira, 24 do corrente, o agente Borja Geraldes, no seu armazem, da rua do Collegio, n. 14, fará leilão de uma explendida mobilia de jacarandá com pedra branca, de uma outra simples tambem de jacarandá, diversas mesas redondas, sofás de amarello, outros de mogno, consolos, marquezas, dita de angico, commodas, guarda-vestido, lavatorios, cama franceza de mogno com molas, guarda-louça, apparadores, carteiras, berços, secretarias, toucadores, camas de armação, vidros, enfeites grandes de louça para cima de mesa, candelabros, dito dourado dinamarquez, serpentinas, lanternas, espelhos do mais apurado gosto, relogios de parede, lindos quadros em riquissimas molduras, uma camara escura, diversas marcas de charutos, chapéos de seda para senhora e ditos de castor para homens, espingardas, damascos de seda, ditos de algodão, cortes de vestidos de seda, manteletes de filó, muitos objectos francezes, como adereços, meios ditos, alfinete para gravatas, pulceiras de cabello, botões para abertura, anneis com pedra, roselas, cassoletas, etc., etc., tudo pelo maior preço da occasião. Vendidos tambem serão ao meio dia, 3 escravos, dos quaes 2 são moços e garantida a saúde.

— J. H. Gaensloy, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de um esplendido e variado sortimento de fazendas francezas e suissas, d'algodão, linho, lãa e seda, as mais proprias do mercado e para a presente festa: quinta-feira 24 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz do Recife n. 1.

AVISOS DIVERSOS.

— Uma pessoa de bons costumes se offerece para tratar e zelar na educação de crianças, tirar a mama dos mesmos, e tambem de crias, mediante uma modica paga, podendo as pessoas interessadas observarem o tratamento dos seus meninos a qualquer hora do dia: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua de San-José n. 48.

— D. Anna Porfiria do Sacramento e seus filhos, viuva e herdeiros de João Porfirio da Motta, avisam as pessoas que pretenderem arrematar o sitio e sobrado da rua do Hospicio, pertencente ao casal de João Osorio de Castro Maciel Monteiro, annunciado por este *Diario* para ser arrematado hoje (22) em praça publica do Dr. juiz de orphãos 3.º supplente, que elles annunciantes tem hypotheca especial na mesma propriedade por escriptura publica, lavrada nas notas do tabellião Costa Monteiro, vencida e ajuizada, vencendo juros de dous por cento ao mez; e para que ninguem possa allegar ignorancia, fazem o presente annuncio.

— Ha poucos dias que um menino achou na rua Nova um annel de ouro com caixinha: quem for seu dono, appareça na rua da Cadeia Velha n. 13, que se dirá quem o tem.

— José Xavier de Souza Fonseca declara, que deixou de ser caixeiro de madame Angelina Movernay.

ILEGIVEL

— As rodas da primeira parte da quinta loteria concedida a matriz da Boa-Vista, correm sabbado 26 do corrente, as 8 horas da manhãa, no consistorio da mesma matriz: far-se-ha distribuição gratuita de listas, segunda feira 28 do corrente, e começa o pagamento dos premios nesse mesmo dia. — O thesoureiro, Guilherme da Costa Corrêa Leite.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

Manoel de Almeida Lopes, com casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Nova fabrica de chapeos de sol, rua Nova n. 36, defronte da igreja da Conceição' dos Militares.

José Pradines, tendo-se resolvido a juntar ao seu estabelecimento de cutileria uma fabrica de chapeus de sol, tem a honra de participar ao respeitavel publico, principalmente a seus freguezes, que acaba de receber pelo ultimo navio chegado do Havre um lindo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho para homem e senhora, ricos chapeos de sol com cabo de bambu, ou canna da India; ditos com cabo de louro, ditos com caricaturas as mais curiosas, ditos com armação de aço com ricos castões, ditos para senhora, com ricas franjas e cabos de marfim, e outros muitos objectos, os quaes serão vendidos por preços mui commodos: fabricam, e consertam-se todos os ditos objectos com aceio, e promptidão por preço mais barato do que em outra qualquer parte. E continua sempre a fabricar facas, esporas, e picadeiras de gosto, e concerta tudo o que he tendente, a seu officio tem resolvido tambem para ser mais commodo a sua freguezia de fazer amolação todos os dias com perfeição.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

VADE-MECUM DO HOMEOPATHA: em um volume de mais de 600 paginas; e DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA: em 3 volumes de mais de 400 paginas cada um.

Obras indispensaveis a todos os pais de familia, senhores de engenho, sacerdotes, directores de Collegios ou de outros estabelecimentos, capitães de navios, sertanejos, e quaesquer outras pessoas, que por si mesmas quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

Pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, membro de muitas sociedades scientificas nacionaes e estrangeiras.

Estas duas obras, que serão adornadas de diversas estampas, encerram tudo o que ha de melhor acerca de medicina homeopathica. Qualquer dellas he preferivel a todas as outras, que até hoje se tem publicado.

Preço da assignatura 20$000 rs., pagos immediatamente.

Assigna-se em casa do autor, rua das Cruzes, n. 11.

O VADE-MECUM tem de sahir a luz brevemente, visto já estar muito adiantada sua impressão.

Consultorio central homeopathico, rua das Cruzes, n. 11.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para qualquer avanço do commercio, dentro da praça, o qual da fiador a sua conducta: a pessoa que precisar, dirija-se a rua Bella n. 28.

— O advogado Luiz Lopes Castello-Branco, mudou seu escriptorio para o sobrado n. 40 da rua Nova, o qual fica em frente da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos militares, e onde póde ser procurado, das 8 horas da manhãa, as 3 da tarde.

— Roga-se ao Sr. José Ignacio de Mendonça, o favor de mandar entregar o recibo da escrava crioula, de nome Eva, que foi depositada por S. S. na casa de consignação de escravos, na rua Direita n. 3, visto já estar indemnisado do valor della.

José da Fonseca e Silva.

— Está para alugar uma casa junto a igreja do Poço da Panella, com frente para o rio, com 3 quartos, cozinha, está pintada de novo por fóra, muito propria para passar a festa ou todo o anno: a tratar na rua do Aragão n. 8.

— Ha na travessa da rua Bella n. 7, uma mulher branca, de meia idade, sem parentes nem adherentes, activa e intelligente para determinar e fazer todo o serviço interno de uma casa de homem solteiro, viuvo, ou de pouca familia, para o que se offerece mediante um stipendio razoavel.

— Avisa-se aos Srs. de engenho, artistas, e trabalhadores, que venham na loja da rua do Crespo n. 14, ver e comprar o superior panno couro, fazenda muito encorpada, entrançada de algodão escuro, de uma só cor, muito proprio para o serviço, tanto para trabalhadores como para escravatura pelo barato preço de 180 rs. cada um covado.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— Aluga-se o primeiro andar, da casa da rua da Senzalla n. 36: a tratar na rua do Livramento, loja n. 8.

ATTENÇAO' A PECHINCHA.

Aluga-se duas pretas que sejam boas vendedoras e engommadeiras, paga-se 15$000 rs. por cada uma: na rua da Gloria n. 94.

— Andrade & Leal comprão para sua fabrica, alguns escravos crioulos, de 12 a 18 annos; tambem recebem-se alguns officiaes ferreiros de forja, e latoeiro fundidor: a tratar na rua Nova n. 27, ou em dita fabrica, na rua Imperial ns. 18 e 20.

—Aluga-se a margem do Rio Capibaribe, na ponte de Uchôa, uma casa com commodos para duas familias, estribaria para 4 cavallos, cocheira e capim para um ou dous cavallos: na rua das Cruzes n. 30.

— A mesa regedora da irmandade de Santa Anna da Madre de Deus pede encarecidamente a todos os seus irmãos, que para se regularizar a escripturação da irmandade, hajam de mandar apresentar suas patentes na rua da Moeda, n. 11, onde mora o escrivão da irmandade; e caso não tenham recebido patentes se dignem mandar levar no lugar indicado seu nome com a declaração do anno de sua entrada; e então receberão suas patentes, e todas um exemplar do novo compromisso. Outro sim roga a qualquer parente ou amigo de algum irmão fallecido, haja de mandar o nome desse irmão, afim de se examinar se foi sufragado; e para o ser caso não tenha sido.

ATTENÇAO.

Militao' Borges Uchôa, com casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

— Perdeu-se um canno de casquinha de uma lanterna de carro, tendo dito canno por dentro uma molla de arame, o qual se perdeu da alfandega a rua da Cruz, e desta a rua do Mondego: a pessoa que o achou e o quizer restituir, leve-o na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, que sera' bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama de leite, para amamentar um menino de dous mezes de idade; paga-se generosamente: na rua rua do Apollo casa da esquina com a entrada confronte a ermida dos pretos canoeiros.

— Precisa-se de um bom caixeiro, que dê fiança a sua boa conducta: na rua Nova n. 39, primeiro andar.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

Perda.

O abaixo assignado faz publico que se lhe desencaminhou uma lettra de 100$000, aceita pelos Srs. João Miguel de Oliveira Berardes, e Manoel Joaquim do Nascimento, a tres mezes de prazo, vencivel em 21 de janeiro proximo vindouro, e como os mesmos senhores lhe tenham aceito uma segunda via da referida lettra, de nenhum effeito fica a que está desencaminhada.—*José Henrique Carvalho.*

— O desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello vende, ou afora os terrenos do seu sitio, entre as ruas dos Pires e da Soledade, pelos quaes tem de continuar as ruas da Conceição e do Tambia', ja' demarcadas e alinhadas; e por isso as pessoas, que os pretenderem, dirijam-se ao mesmo desembargador, na rua do Hospicio do bairro da Boa Vista.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova n. 58,

acaba de receber um lindo sortimento de chapeos de seda do ultimo gosto, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos, fitões de enfiar espartilhos, enfeites e turbantes para bailes e theatros, fitas largas para cintos, lenços de seda, seda de furta-cores, mantas pretas de seda a imitação de blond, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, toucas de baptisar, espartilhos, entre-meio bordados, calças bordadas para meninas, recorte de babados de vestidos de diversos desenhos, bicos pretos, cabeções de bico de seda, um sortimento de plumas para chapeos e toucados, um lindo sortimento de manteletes pretos e de côr, e faz vestidos e toucados com gosto, por preço commodo.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou um primeiro andar que tenha commodos para pequena familia, nas ruas das Cruzes, Cadeia de Santo Antonio, larga do Rosario, Queimado, pateo da matriz e dito do Paraizo, e que não exceda de 10$000 rs. mensaes: nesta typographia se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de portas a dentro: na restilação por detraz da igreja de Santa Rita.

O gerente do Bazar Pernambucano, estabelecido na rua Nova n. 33 sob a firma de Silva & Companhia, tem a honra de avisar aos seus freguezes, que acaba de receber pela galera franceza *Havre*, o mais lindo sortimento de fazendas, como sejam: ricos córtes de vestidos de papelina de lasaronitie., de seda, os melhores que apparecem neste mercado, ditos de gros de Napoles escocezes, ditos de damasco de seda branca para noivas, ditos de setim branco bordados de velludo, para ditas, ditos de setim preto ditos, manteletes-chales, chales de seda, meias de dita pretas, e brancas de peso para senhoras, turbantes para ditas, reginas bordadas para ditas, camisetas de cambraia bordadas, manguitos de dita ditos, lenços de cambraia de linho bordados e muito finos, lenços de cambraia de algodão com vignettes, gravatas de velludo haydée com guipure verdadeira para pescoço de senhora, pulceiras (manchettes) dito dito para senhoras, flores finas para chapeos de senhora, pennas de marabu para ditos, fitas de seda de todas as qualidades e larguras, ditas de sarja de ns. 12, 16 e 18, ditas de garça de muito gosto de n. 12, chapeos de seda para senhora, ditos de dita para meninas, ditos de palha enfeitados para meninos, lindas caçoletas de ouro em fórma de botão de rosa, rozetas de brilhantina, leques a imitação de churão, romeiras de filó de linho bordadas, lencinhos de retroz, ditos de seda e muito proprios para festa, capellas para noivas, gravatas americanas escocezas para homem, ditas de molas com pontas bordadas, córtes de colletes de papelina, lenços para gravatas de todas as qualidades e preços, escovas para fricções ou banho, ditas para pentes, ditas para unha, navalhas muito finas, pinceis para barba, cordas para violão, um rico e variado sortimento de objectos de porcelana e de cera, o mais delicado que he possivel, charuteiras de todas as qualidades, e algumas dellas com canivete, tesoura, palito, sacarrolha, navalha, pente e espatula de marfim, toucadores de costuras para senhora, e outras muitos objectos que sem duvida agradarão pela sua qualidade e preço. No mesmo Bazar se encontrará uma sala decentemente preparada para se cortar cabellos.

— Aluga-se o armazem, no qual sempre teve taberna, e no mesmo tem armação: no pateo do Terço n. 139, a tratar com o seu proprietario Joaquim Lopes de Almeida.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na rua do Queimado, loja n. 49.

— V. Remy Berard vai á Europa.

— Na padaria de detraz da matriz da Boa-Vista, n. 26, precisa-se de um bom forneiro.

28 RUA DAS CRUZES.

No consultorio do professor homéopatha Gosel Bimont, acham-se á venda as obras seguintes:

Segunda edição dos elementos de homéopathia; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medecina. . 6$000

Tratamento homéopathico das molestias venereas, para cada um poder curar-se a si mesmo. . . . 1$000

Pathogenesia dos medicamentos homéopathicos brasileiros e posologia homéopathica, ou administração das doses. . . . . 3$000

OBRAS EM FRANCEZ.

Diccionario completo de medecina . . . . 10$000

Organon da arte de curar. . . . 7$000

Tratamento das molestias chronicas . . . . 18$000

Novo manual completo do Dr. Jahr. . . . . 14$000

Memorial do medico homeopatha . . . . 3$000

Medicamentos.

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos (tubos grandes) e a segunda edicção dos Elementos de homéopathia. . . . . . 20$000

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos. . . . 16$000

Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços *commodissimos*.

1 tubo de globulos avulsos . . 500

1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . . . 1$000

— Quem quizer possuir um bom sellim patente inglez, com todos os seus apparelhos, procure na rua do Sebo n. 22. Na mesma casa ha outro sellim usado tambem patente inglez, e umas cabeçadas de trança muito bonitas com bolotas, para ornamento de um bonito cavallo em dia de gala.

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluço'es ensaiadas em 1710 e 1817, por um luso pernambucano (o padre Joaquim Dias Martins.)

Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos preeminentes que entraram, ou de qualquer modo se comprometteram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas as acções de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conhecemos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres á luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houver de julgar serêne: — o desalinho do historiador.

Não ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, e a quem por isso não interesse vivamente: contem mais de 600 artigos.

Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

— Perdeu-se no dia 15 do corrente, do Poço até a Cruz de Almas, 1 espora de prata com correente: quem a achar, póde levar ao sitio do Sr. João Matheus, no Poço, ou no seu escriptorio, rua do Trapiche n. 36, que se lhe dará o valor do mesmo.

—Desappareceram ha dias duas canoas, sendo uma pequena e outra grande: a pessoa que as achar dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, das 10 horas as 2 da tarde, que sera' recompensada.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

O CONSULTORIO HOMEOPAthico, da rua da Senzala Velha, mudou-se para a rua da Cadeia Velha do Recife n. 29, primeiro andar. Consulta e remedios para os pobres todos os dias, e tambem no mesmo consultorio recebem-se doentes para serem curados, como tambem cura-se a qualquer doente por 10$000 rs., supprindo-se sempre os doentes de remedios até o seu restabelecimento.

— O Sr. academico Fernando Maranhense tem cartas na rua do Crespo n. 11.

— Precisa-se de uma ama de rua: na rua da Soledade n. 33.

Casa da afferição.

O aferidor continua em seu estabelecimento da rua de Aguas Verdes n. 25, a dar expediente todos os dias uteis, das nove horas da manhãa as quatro da tarde, e pede, que não se guardem todos para o fim: assim como elle tem mandado e continua a mandar seu agente a aferir pelas casas; logo as pessoas interessadas esperem que elle chegará por la. — *Praxedes da Silva Gusmão.*

— Aluga-se no aterro dos Afogados a casa e terreno que foi do finado Alvaro; offerecendo a casa grandes commodidades e por modico preço. Tambem se afora o terreno na frente da mesma casa: a tratar com o seu proprietario Antonio Luiz de Freitas.

— Antonio José Barbosa retira-se para Portugal.

Mofina segunda.

Com prazer e satisfação, vejo a resposta que me dá o Sr. irmão velho, á pergunta que fiz por este *Diario* n. 262, relativa a eleição da irmandade das Almas do Corpo-Santo, e como esta seja satisfatoria para todo o cidadão verdadeiramente religioso, cumpre-me agradecer-lhe a promptidão da resposta, e que tendo eu por noticia, que o juiz eleito seja o Illm. e Rvm. Sr. padre José Leite Pita Ortigueira, desde já concordo com o Sr. irmão velho, que devemos descançar na actividade e zelo do Sr. padre Leite, que coadjuvado pelos dignos irmãos companheiros de mesa, farão patentes ao respeitavel publico em occasião competente o quanto se tem dito da antiga mesa. *O suissa de facão.*

GUSTAVO COLOMBO ABRIDOR

Na rua da Cruz n. 48, primeiro andar.

Tendo que demorar-se algum tempo nesta capital, offerece-se para fazer qualquer obra relativa a sua arte, como sejam: sinetes e carimbos de todas as qualidades, disticos, letreiros para urnas, prateados e dourados, abecedarios e numeros de todos os tamanhos, etc., etc., com brevidade, perfeição e preço commodo.

CONSULTORIO HOMÉOPATHICO.
Gratuito para os pobres.

No Recife, rua do Trapiche Novo numero 11.

O DR. CASANOVA tem aberto o seu consultorio no Recife, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia.

N. B. As pessoas que não fôrem pobres, pagarão pelo tratamento de 5 a 20$000 rs. (não excedendo de dous mezes.)

— O abaixo assignado vende sua loja de miudezas, sita no aterro da Boa-Vista n. 54, para liquidar contas com seus credores; quem a pretender, alli se dirija. O mesmo pede encarecidamente a seus devedores, que venham satisfazer-lhe seus debitos dentro de 15 dias improrogaveis, sem o que terão de ser a isso compellidos, visto que lhe he preciso saldar suas contas, e pagar tambem o que deve.

Thomaz Pereira de Mattos Estima.

— A Sra. D. Joanna Baptista Accioli Lins tem uma carta em poder do administrador do correio.

— Precisa-se alugar por dous mezes um preto robusto para todo serviço, e que seja fiel: quem tiver annuncio para ser procurado.

— O Sr. José Francisco Brandão queira procurar uma carta vinda do Porto pelo vapor inglez: na rua da Senzala Velha n. 98.

POR 12:000$000.

No dia 22 do corrente, as 4 ½ horas da tarde, na rua do Livramento n. 6, em praça publica do Sr. Dr. juiz de orphãos 3.º supplente, tem de ser arrematado por ser a ultima praça, o sitio de terras proprias e sobrado de um andar da rua do Hospicio, pertencente ao casal de João Ozorio de Castro Maciel Monteiro, para pagamento dos credores; o asseio, bom estado e grandes commodos do sobrado por ter de frente 64 palmos e 115 de fundo, cozinha fóra, cocheiras e duas cacimbas, tanque de banho e sitio todo murado, com alicerces no fundo para um sobrado, o baixo preço por que foi agora avaliado de 12:000$000, offerece vantagem aos pretendentes que quizerem possuir uma boa propriedade, e comparecerem no mencionado dia.

— Romão Antonio da Silva Alcantara, responde ao Sr. José Henrique de Carvalho, que a letra de 100$000, a que se refere o seu annuncio de 18 de novembro, não está perdida, nem nunca o esteve, e sim existe em poder do annunciante por lhe ter sido dada pelo mesmo Sr. Carvalho em pagamento de maior quantia, conforme o testemunho de pessoas fidedignas, sendo que na boa fé o annunciante a recebeu sem o endoço do Sr. Carvalho, do qual tendo ultimamente exigido o endosso, elle se recusou dizendo que lha não podia meis dar, e sim ao Sr. Tasso Junior, a quem devia muito maior quantia, e que no caso do annunciante lhe não fazer entrega da mesma letra, que ia receber uma segunda via aos aceitantes, allegando ter perdido a primeira, o que agora realisa, e como o annunciante tem de fazer chegar este facto ao conhecimento da autoridade competente, não pela quantia mas pelo procedimento do Sr. Carvalho, faz o presente para prevenir os ditos aceitantes de não fazerem pagamento de semelhante quantia, em quanto se não decidir a acção que vai intentar.

— Luiz Geis e Damian Ingelfinger & Companhia participam ao publico que abriram sua casa de fazer carros novos e concertar qualquer obra que pertença a seu officio, o qual promette servir seus freguezes com a maior brevidade possivel: quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se todos os dias uteis, na rua Velha n. 127.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Ainda esta para se alugar, ou mesmo para se vender, a padaria da rua Real junto ao Manguinho n. 27, com todos os seus pertences, por preço commodo: a tratar na mesma rua, casa n. 6.

— Aluga-se um segundo andar, na travessa de S. José, com bons commodos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar na rua: na rua da Senzala-Nova n. 1, taberna.

— Precisa-se de uma escrava, ou pessoa forra, que saiba lavar, engommar e cozinhar o diario de uma casa, para pequena familia, e que dê fiador á sua conducta: na rua da Cadeia-Velha, no Recife, n. 29, primeiro andar.

— Desappareceu, da casa junto a capella dos Afflictos, uma cabra (bixo) com os signaes seguintes: preta, com alguns traços amarellos, e ubre bastante grande: quem da mesma souber, queira dirigir-se a mesma casa acima, que sera gratificado.

— Precisa-se de um forneiro para a padaria da rua do Cotovello, n. 29.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que comprou a taberna sita no Corredor do Bispo, n. 18, pertencente ao Sr. Candido de Albuquerque Maranhão, livre e desembaraçada; ficando o dito Maranhão obrigado por qualquer divida ou imposto que a mesma deva até a data deste. Recife 21 de novembro de 1853.

Antonio José Pereira Bastos.

— Roga-se ao Sr. João Luiz Pinto o favor de dirigir-se á rua da Cruz, no Recife, armazem n. 62, a negocio.—*A. T. Martins.*

— Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado de um andar, para pouca familia: quem tiver, annuncie, ou dirija-se á rua Augusta n. 84, para dar o preço e tratar-se.

— Precisa-se de um feitor portuguez: na rua da Concordia, sobrado confronte a entrada para a cadeia nova, sem numero.

— Aluga-se annualmente ou por tempo de festa uma casa com commodos para familia, no Cachangá: a tratar no becco do Sarapatel, primeira casa no fundo da botica.

— Quem perdeu um alfinete de peito na rua da Cruz do Recife, dirija-se á loja de cêra da mesma rua, que, dando os signaes certos, lhe sera entregue.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa, comprar e engommar para tres pessoas, forra ou escrava: na rua larga do Rosario, loja de louça.

— Na casa que tem cinco janellas de grades de ferro pintadas de encarnado, e tres para a frente do rio tambem com grades pintadas da mesma côr, sita na direcção do becco do Pocinho, a sahir do mesmo para as ruas da Palma e Concordia, se dirá com quem se deve tratar o aluguel de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa.

— Aluga-se um sitio na Capunga, junto á casa do finado Antonio Ignacio da Rosa, com commodos sufficientes para numerosa familia: a tratar na praça do Commercio n. 4, com João Francisco de Carvalho.

100$000 rs.

a quem pegar o preto Antonio, de nação Baca, por alcunho Cachanga, com os signaes seguintes: baixo, gordo, falla cerrada, com alguma falta de dentes na frente por não ser criança; entende bastante de carguejar por ter muita pratica: quem o pegar, leve-o á casa junto a capella dos Afflictos, que receberá a gratificação acima.

— Precisa-se de um homem que tenha bastante pratica de taberna, para tomar conta de uma por balanço, dando fiador: a tratar na esquina da rua das Flores n. 21 confronte ao porto das canôas, no 1.º andar.

— Do engenho Jundiá, comarca da cidade de Nazareth da Matta, provincia de Pernambuco, fugio no dia sexta-feira 18 do corrente mez de novembro de 1853, um escravo de nome Manoel, e por velacho Manoel Lourenço, idade de 26 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: he cabra, côr folla, cabellos crespos, feição curta, olhos grandes e abotuados para fóra, beiços vermelhos, altura regular, cheio do corpo, bem fallante, em uma das pernas tem uma ferida de gomma muito antiga, e na outra perna tambem tem costura de gomma, tem habilidade de ser bom destillador d'aguardente, e n'este exercicio estava por causa da ferida, porém pode trabalhar por estar a ferida sarando, tambem he bom carreiro e feitor do engenho, e para quals quer outro serviço: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a capturado dito escravo, e recompensa-se bem a quem o levar ao dito engenho, ou n'esta praça na rua do Crespo n. 6.

— Lucio Ferreira de Mello, tendo de se retirar para sua provincia (Maceió), tem de agradecer o bom acolhimento que teve de todos os seus patrões; e juntamente a amigos, assim como tambem não se julga devedor a ninguem.

— Aluga-se ou vende-se um sitio com uma elegante casa, que pelo seu tamanho e commodidades, offerece immensas vantagens, sendo na Passagem da Magdalena confronte ao do Sr. Delphino Gonçalves Pereira Lima; quem lhe convier qualquer dos negocios supraditos, dirija-se a rua da Praia, sobrado n. 39 segundo andar, que ahi achara com quem tratar, e onde se aluga tambem a loja do mesmo sobrado, propria para qualquer estabelecimento, cujo aluguel he muito commodo.

— O abaixo assignado, tendo comprado na loja do Sr. Joaquim Pereira Arantes, um quarto do bilhete n. 4858 da 4.ª loteria do Asilo em favor dos alienados, aconteceu perde-lo: roga por tanto aos Srs. cautelistas que, se por ventura sahir algum premio, não o paguem sem que primeiro se entendam com o abaixo assignado, que está prompto a provar que o bilhete lhe pertence.

Lourenço Bezerra de Souza.

— O tenente coronel commandante do 2.º batalhão da guarda nacional do municipio desta cidade, em observancia do disposto na segunda parte do art. 4.º do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, mandado cumprir pelo artigo 2 do decreto n. 1130 de 12 de março do corrente anno, faz publico para conhecimento de quem convier, que por ordem addicional de 15 do corrente mez, nomeou para compor o conselho de revisão da qualificação da freguezia de S. José, ao senhores commandantes da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª companhias.

— Scientifica-se ao publico, e com especialidade ao corpo de commercio, tanto desta cidade, como daquellas onde possa interessar, que a liquidação das casas dos Srs. George Kenworthy & C.ª, e do finado Sr. Henry Taylor, se acha a cargo do Sr. James Halliday, bem como, que a casa continua nas mesmas transacções, sob a firma do mesmo Sr. James Halliday.

— O Sr. Miguel Archanjo de Mendonça, queira annunciar a sua morada, para lhe ser entregue uma carta vinda do sertão.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba cozinhar o diario de uma casa estrangeira de pouca familia: na rua da Senzala, esquina do becco do Capim, primeiro andar.

CONSULTORIO
Da cura da gaguez.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, tendo de demorar-se ainda nesta provincia até o fim dezembro, em razão de alguns curativos, continua a prestar-se no seu consultorio da rua da Cadeia do Recife, n. 40, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde de todos os dias que não forem de guarda.

— Precisa-se de um homem habilitado para tratar de um sitio pequeno: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 2, primeiro andar, das 10 as 5 horas da tarde.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24.

— Compra-se um par de venezianas em bom estado: no Forte do Mattos, rua dos Burgos, n. 31.

— Compra-se um mulatinho de 16 annos pagem, e alem deste, escravos de ambos os sexos de 16 a 20 annos, com habilidades, e de bonitas figuras: na rua do Trapiche Novo, n. 14, primeiro andar.

— Compram-se vaccas crioulas, paridas de pouco, dando de tres a quatro garrafas de leite, pagam-se bem: em Santa Anna, sitio do fallecido Silva & C., ou no pateo do Carmo n. 17.

— Compra-se uma corrente para relogio, sendo de bom gosto, paga-se bem: na rua Direita n. 17: na mesma vende-se um relogio de prata, patente, por preço commodo.

— Compra-se uma casa terrea, nos bairros de S. Antonio e da Boa Vista: na rua Augusta n. 19.

— Compra-se no Bazar Pernambucano, na rua Nova n. 33, cabellos para crescentes, de 16 a 22 polegadas de comprimento.

— Compram-se 6 cadeiras em segunda mão, de amarello: na rua do Livramento n. 38.

— Compra-se uma cruz pendente da ordem de Christo, cravada de brilhantes: nesta typographia se dirá quem compra.

— Compra-se para uma encommenda, um pardinho escuro de 12 a 14 annos de idade, sendo de bonita figura: na rua da Cruz n. 34.

—Compram-se duas ou tres vaccas paridas, sendo do pasto: na travessa da Trempe n. 15.

VENDAS

FOLHINHAS PARA 1854.

Vendem-se folhinhas de algibeira, porta e padre, para o anno de 1854, impressas nesta typographia: a's duas primeiras esta' reunido o regulamento dos emolumentos parochiaes: na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

— Continua-se a vender manteiga ingleza a 480 e a 560 rs. a libra, latas de sardinhas a 560: no pateo do Carmo, taberna pintada de verde, n. 13, esquina do becco da Bomba.

— Vendem-se cinco moradas de casa, nos Afogados, na rua do Bom Gosto: a fallar na rua das Cruzes n. 40.

— Aterro da Boa-Vista, taberna nova defronte da boneca, n. 8, acha-se sortida de um novo e completo sortimento de todos os generos seccos e molhados de superior qualidade, e preços muito commodos, e café moido, do Rio, de primeira qualidade a 240 rs. a libra.

Escravos a venda.

Na rua do Vigario n. 11, segundo andar, existem para vender uma preta, crioula, de idade de 20 annos, bonita figura, com uma cria mulatinha, e tem muito bom leite; uma mulatinha de 12 a 13 annos, bem parecida; e uma preta da Costa, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos: os pretendentes dirijam-se a mesma casa, que acharão com quem tratar.

A 2$400.

Córtes de cassas com barra, de lindos desenhos e cores fixas, a 2$400 cada córte: na rua da Cadeia do Recife n. 31.

— Vendem-se tres moradas de casas terreas em Santo Antonio, bairro de S. José: a tratar na rua do Aragão n. 9.

— Vende-se uma mulata de 18 annos, de muito bonita figura e engommadeira: no aterro da Boa-Vista, n. 33.

— Vendem-se duas negras, sendo uma boa lavadeira, e a outra engomma e cose: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

A vista faz fé.

Vende-se um bonito relogio de ouro, patente suisso, com um francelim, que acompanha o mesmo, pesando este 31 oitavas: quem o pretender dirija-se á rua do Rangel n. 81.

— Deposito de calçado a 720, 800, 2$000 e 3$000 rs. no Aterro da Boa-Vista, loja defronte da boneca: troca-se por sedulas ainda mesmo velhas um novo e completo sortimento dos bem conhecidos sapatões do Aracaty para todos os tamanhos, tanto para homem como para meninos, a 720 e a 800 rs.; e botins para homem, a 2$000 rs.; sapatões de lustre da Bahia, a 3$000 rs.; assim como um completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora meninos e meninas; perfumarias, e sendo em porção far-se-ha um abate, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

Grande sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se chitas de cores fixas, padrões claros e escuros a 120, 140, 160, 180, 200, 240 rs.; córtes de dita de barra de bonitos padrões a 3$ e a 3$500 rs.; córtes de cassas francezas a 1$600, 2$000, 2$500 e a 3$000 rs.; cambraias e cassas francezes de bonitos padrões a 640 rs. a vara; vestidos brancos de barra e bordados a 4$000 rs., ditos de um e dous babados a 4$500, ditos de tres a cinco babados a 5$000 rs., ditos de cassa pintada de quatro babados 4$500 a 5$500 rs.; ricos córtes de cambraias de seda a 14$ e a 16$000 rs.; chales de lãa de algodão a 1$280 rs., ditos de algodão e seda a 2$000 rs., ditos de lãa e seda a 3$000 e a 4$500 rs. e superiores a 5$000 rs., meias finas para senhoras a 320, 400 e a 480 rs., e outras muitas fazendas que se venderão por preços baixos, na rua Nova, loja nova n. 16.

Para as senhoras do bom gosto.

Ricos chapéos de palhinha de Italia, o melhor que tem apparecido, todos com flores avelludadas e guarnecidos de plumas, e finissimas fitas, a 15$000 rs. cada um, ditos de palhinha de côres, com os mesmos enfeites, a 10$000 rs., para acabar o resto que ha.

A 5,000 rs.

Para senhoras, romeiras de fina cambraia e filó, todas bordadas a agulha.

Para homem,

camisas finas de murim francez, pelo diminuto preço de 2$000 rs. cada uma.

— Palitós de alpaca preta chineza, fazenda a mais fina que tem vindo a este mercado, a 10$000 rs., ditos de panno fino preto e de côres, a 16$ e 18$000 rs., adornos de fillete de retroz e de velludo, brancos e de côres, para cabeça de senhora, chales de fillete de retroz todos bordados de matis, guarnecidos de ricas franjas, córtes de vestidos de babadões de gaze de seda, grepe, e filó, sedas escocezas, lizas, e lavradas, todas para se venderem em covados, manteletes pretos de cores todos, capotinhos de gros de Napoles todos com colletes, e outras muitas fazendas de linho e seda, preço o mais barato possivel: na rua do Crespo n. 4, loja amarella de Antonio Francisco Pereira.

— Vende-se ou se faz outro qualquer negocio com a propriedade denominada — Santa Cruz —, outr'ora Roncador, sita na freguezia do Cabo, na qual se está levantando um engenho de assucar, já tendo canas plantadas, e por moer, cercado, e outras muitas lavouras, moenda etc., cuja propriedade tem perto de 3 quartos de legua, muito boas mattas, com capacidade de ter um cercado para cem cabeças de gado, muito boa varzea de massapé, bons paús, muito bom de passadio por ser distante da praia menos de uma legua e com capacidade de safrejar 2,000 e mais pães de assucar por anno: quem pretender procure ao seu dono, o coronel Lemenha, no engenho Caramurú, ou na mesma propriedade ao Sr. tenente João Marinho Paes Barreto.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY

Esse inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem outra alguma substancia delectorea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas opperações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haverem tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal d').
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Desinteria.
Dôr de garganta.
— de barriga.
— nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no figado.
— venereas.
Enxaqueca.
Erysipela.
Febres biliosas.
— intermittentes
— de toda especie.
Gota.
Hemorrhoidas.
Hydropesia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades da menstruação.
Lombrigas de toda aespecie.
Mal-de-pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre.
Phtysica ou consumpção pulmonar.
Retenção d'urina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

O deposito geral he em casa do Sr. J. Soum, pharmaceutico, na rua das Cruzes, n. 22.

—Vendem-se bellas uvas da ilha de Itamaracá, por preço commodo: no deposito das bixas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11.

—Vendem-se quatro quartáos, uma vacca de cinco garrafas de leite, proxima a parir, e dez cabras muito boas de uma até duas garrafas, por preço commodo: em Beberibe de baixo, a tratar com Antonio José da Silva Guimarães, no mesmo sitio, que foi do Sr. Joaquim Carneiro.

—Vendem-se ricos apparelhos de metal principe, chegados ultimamente: na rua Nova, loja n. 24.

— Vende-se a obra Recreação Philosophica pelo padre Theodoro de Almeida: na rua Nova n. 16.

Vende-se uma porção de traves de qualidades superiores, de 40 a 50 palmos de comprido, e 10 polegados em quadro; 2 canoas de carreira com 30 palmos de comprido, a 35$000 cada uma; 4 páos de louro com 65 palmos de comprimento, proprios para vergas e mastareos de navios, os pretendentes dirijam-se a Antonio Leal de Barros, rua do Vigario, n. 17.

A's senhoras para a festa.

Sedas escocezas as melhores, e mais modernas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$600 rs. o covado; manteletes e chales muito grandes, e meios chales, tudo de retroz, e muito moderno, manteletes de seda pretos e de côres, cortes de sedas adamascadas pretas e de côres, romeiras de filó de linho com quadros asselinados, sendo estas as mais modernas que ha no mercado, e tudo por preços commodos, na loja da estrella de Gregorio & Silveira; na rua do Queimado, n. 7.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se um lindo escravo crioulo, proprio para armazem de assucar, e uma escrava de nação de 40 annos, muito possante, que cozinha alguma cousa, lava de sabão, e he ganhadeira que paga por dia 400 rs.

— Vende-se um cabriolet meio patente, muito maneiro e acabado de novo: para vêr e tratar, na cocheira junto a cadeia.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que represeutam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Satos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão, no pateo do Paraizo, um quintal, cacimba, e portão: annuncie para ser procurado.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
de
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. &c. encadernado.	4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima	40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas	45$000
Dita, dita de 48 tubos	50$000
Dita de 144 com as ditas	100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	10$000
Ditas de 48 ditos	20$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

CAL VIRGEM DE LISBOA.

Vende-se cal nova em pedra, chegada hoje no palhabote Lusitano, por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lã, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio a luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma escrava crioula, com 22 annos, muito bonita figura, sabe engommar, coser e cozinhar: na rua Direita n. 82, primeiro andar.

— Vende-se um escravo moço de boa conducta, sem vicios nem achaques, por preço commodo: na rua do Queimado n. 33.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Filó preto, lavrado, a 500 rs. a vara.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Franjas para cortinados,

com belotas brancas e de côres, a 5$000 e 5$500 a peça: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 49.

— Vende-se, a quem quizer possuir, ou para alguma encommenda, uma mocama recolhida, de 18 a 20 annos, sabendo bem coser, fazer renda, engommar e cozinhar, he robusta, e o motivo da venda se dirá ao comprador: no segundo andar n. 1, do becco largo do Recife, se dirá quem vende.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Deposito de cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

— Vende-se sola muito boa, pelles de cabra de primeira sorte, esteiras de carnauba e pennas de ema, tudo chegado agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedras proximamente chegados.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$800 rs.; dito verde? 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE BOWMAN

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, contiúna em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de' parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupará esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçaõ' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços saõ' os mais commodos.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

— Vende-se farinha de mandioca muito fina, a 6$500 rs. a sacca: no armazem do Forte do Mattos n. 20, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— No segundo andar do sobrado n. 14, na rua da Cadeia de Santo Antonio, vendem-se coeiros bordados de matiz; e aprompam-se de encommenda toda qualidade de bordados e labyrinthos com perfeição e preço commodo; e tambem bordam-se colletes.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, como no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Vende-se 1 escrava crioula de idade 12 a 13 annos: na rua Direita, n. 27.

Na rua do Queimado n. 18,

vendem-se luvas pretas de pellica, a 1$000 a duzia.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vendem-se cortes inteiros de vestidos de chita franceza, larga, fina, e de diversos gostos modernos, sendo pelo barato preço de 2$000 e 2$240 rs., a dinheiro a vista: na loja de quatro portas n. 5, ao lado do arco de Santo Antonio.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro, e da America, e cal nova em pedra, chegada no ultimo navio, tudo a preço razoavel.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

FARELO DE LISBOA.

Vende-se farelo de Lisboa, muito superior, chegado agora no palhabote Luzitano, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 5$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha proximo ao becco do Gonçalves.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

ATTENÇÃO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE

BARTOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

[illegible]

GARRAFAS GRANDES 3.300 E PEQUENAS 3.000 CADA UMA.

Os proprietarios do Xarope do Bosque offerecem ao publico o seu medicamento, como um remedio para defluxões, tosse, phtisica, asthma, hemorragia de sângue, pontadas, dôres de peito, palpitação, coqueluche, bronchites, dyspepsia, molestias do figado e escrofulas. Ha mais de quatro annos que elle he conhecido no Brasil, e durante esse periodo poucas pessoas haverá que o não tenham empregado sem achar allivio. Tem provado a sua efficacia em casos em que todos os outros remedios haviam falhado e os proprietarios creem conscienciosamente, pelos resultados obtidos, ser esse o melhor remedio que se tem descoberto para semelhantes molestias.

Quasi todas as pessoas que delle tem feito uso com perseverança, tem sentido a sua influencia salutifera, e continuando a emprega-lo tem obtido uma cura radical. A razão he obvia, visto que o Xarope do Bosque he composto segundo os principios da sã philosophia medica, visto que elle tem supportado a experiencia de muitos annos, e que muitos medicos, que estavam prevenidos contra o uso d'este grande remedio, tem perdido os seus preconceitos ao presenciar os seus triumphantes resultados, e agora o empregam na sua clinica.

Os elementos de que se compõe este xarope são hervas e raizes, cujas propriedades medicinaes purificam o sangue, vigoram o systema e reforçam os pulmões e orgãos digestivos. A sua influencia sobre o systema he suave, porém efficaz; desembaraça o phlegma que, sendo retido, crea tantos incommodos; allivia a tosse; ajuda a natureza a expellir do systema, por meio da expectoração, toda a materia morbida que dá origem a phtisica; faz amadurecer a materia nos abcessos ou tuberculos e promove depois a sua expulsão do systema, acalmando ao mesmo tempo as partes irritadas, sarando as lacerações; regula o ventre sem carecer do auxilio de purgantes; e faz desapparecer a tosse a mais incommoda sem offender o systema, como acontece com quasi todos os medicamentos, por não conter mercurio, opio, nem droga alguma nociva; em uma palavra póde ser emphaticamente denominado o *Amigo dos phtisicos*, porquanto toda a vez que he empregado, produz invariavelmente resultados mais felizes do que outro qualquer remedio, acalmando os padecimentos do enfermo e restabelecendo, na maior parte dos casos, graças suas propriedades milotiferas, a saude do doente.

Todo o mundo sabe que a phtisica he uma molestia assustadóra. Principia e progride tão insidiosamente que, quando menos se pensa, o pulmão não he mais que uma massa de ulceras: então uma exposição subita, ou a mudança do calor para o frio, produz uma inflammação e dentro de poucos dias ou semanas diz-se que a pessoa morreu de uma rapida consumpção, quando na realidade a molestia de ha annos ia produzindo os seus estragos no pulmão; e por falta de conhecimento dos symptomas da phtisica, que poderiam ter feito descobrir a molestia, so vem a saber-se della quando a cura não he mais possivel.

MILHO BARATO.

Vendem-se saccas com milho muito novo: no armazem que faz esquina para o caes da alfandega e rua da Cadeia.

Que pechincha para a festa, na rua do Crespo n. 9.

Vendem-se cortes de casemira de modernos padrões a 4$000 rs., o corte.

— Na rua do Trapiche n. 11, vendem-se caixas com superiores velas stearinas, a preço razoavel.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume affiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

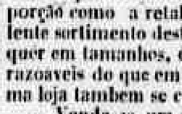

Na rua do Aragão n. 17, vende-se um cabriolet de muito bom gosto, com todos os arreios novos, e coberta supposta.

Superior folha de flandres.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, vende-se superior folha de flandres (charcoal) tanto em porção como a retalho, para o que tem um excellente sortimento deste genero, quér em grossuras, quer em tamanhos, e em quanto a preços são mais razoaveis do que em outra qualquer parte: na mesma loja tambem se compra cobre e latão velho.

— Vende-se um cavallo muito bom andador de baixo a esquipar, e bem gordo: para vêr, na cocheira do Sr. Sebastião, e para tratar, na rua do Livramento n. 14.

— Vendem-se queijos londrinos muito frescaes, chegados pela barca *Olinda*, ditos flamengos, vinho engarrafado do Porto, Lisboa, Muscatel, Setubal, Madeira secca, licores de todas as qualidades, vinho de Champagne muito superior, presuntos para fiambre, conservas e outros muitos generos de superior qualidade e por preço muito commodo: no armazem de molhados: na rua do Vigario n. 11.

— Na rua do Queimado, loja n. 19, vendem-se saccas com farinha de mandioca, por preço commodo.

— Vende-se uma padaria, na rua dos Pires, na Boa-Vista n. 44, bem afreguezada, e propria para principiante por ser o aluguel muito barato; a tratar na mesma.

— Na rua do Collegio, casa n. 21, segundo andar, vende-se um excellente escravo, crioulo, bastante sadio e robusto, proprio para todo e qualquer serviço, ou para embarque, por ser de boa figura: trata-se das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

Extraordinaria barateza.

Vendem-se córtes de cambraia de salpicos e flores de côr, pelo diminuto preço de 2$000 rs. cada um, ditos de finissimas chitas francezas de 4 e meio palmos de largura, de ricos padrões, com salpicos de todas as cores, a 2$400 cada um, chitas escuras, finas, de acento rôxo côr de vinho, a 160 rs. o covado, cobertores de algodão proprios para escravos, assim como para toalhas de mesa, a 640 rs. cada um, assim como outras fazendas por barato preço: na rua do Crespo n. 14, loja de Jose Francisco Dias.

— Vende-se arroz graudo do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha, proximo ao becco do Gonçalves.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Andar na moda com pouco dinheiro.

Vendem-se superiores luvas de ponto inglez para homem, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; e 7$000 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 49.

Batatas novas.

Vendem-se batatas de Lisboa, a 800 rs. a arroba: na travessa da Madre de Deos, n. 21.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: no armazem n. 134, rua da Senzala Velha.

— Vende-se oleo de ricino mais em conta do que em outra qualquer parte, para se liquidar: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56.

— Vende-se uma fabrica de charutos: no pateo do Terço, n. 14.

Manteletes de cambraia.

Vendem-se ricos manteletes francezes de cambraias enfeitados, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para o Collegio.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 133, bastante afreguezada; o motivo da venda he achar-se o dono doente, e ter-se de tratar fóra da mesma: para o ajuste, trata-se na mesma rua n. 125.

— Vende-se um casal de escravos sendo o preto bom serrador, e a mulher do mesmo tem algumas habilidades, uma preta com habilidades e dous pretos proprio para o serviço de campo: na rua da Gloria, n. 7.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se 5 medalhas da ordem de S. Bento de Aviz, sendo as mesmas de differentes tamanhos: quem as quizer comprar declare a sua morada, afim de se ajustarem.

— Vende-se a taberna do largo de S. Pedro n. 1, o motivo desta venda se dirá ao comprador: os pretendentes pódem-se dirigir a qualquer hora do dia.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Arte de musica.

Vende-se a arte de musica, extrahida de diversos autores, por Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, a 720 rs. cada uma: na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8, no pateo do Collegio, loja do Sr. Dourado, e na rua da Cruz no Recife, loja n. 58.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 16, existe um grande sortimento de obras feitas.

Palitós de panno superiores de cores e pretos a	20$000
Idem idem finos Idem	15$000
Idem casimiras de cores	6$000
Idem alpaca de dito	6$000
Idem brim de linho	3$000
Uma montaria de panno superior para senhora por	50$000
Idem idem idem a	30$000
Colletes de setim de cores, superiores	5$000
Idem idem	3$500
Idem de fustão, superiores	3$000
Idem idem	2$000
Calças de casemira de cores	5$000
Idem idem superiores e padrões modernos	7$500
Idem de brins de cores de puro linho de 2$ a	4$000
Idem idem brancas idem de 2$ a	5$000

assim como outras muitas obras que estarão patentes aos compradores, os quaes agradar-se-hão por serem feitas com muito gosto e delicadeza.

— Vendem-se arreios para carro, de um e dous cavallos; tambem vende-se em separado mantinhas de casemira de diversos padrões e gosto, para os sellins e arreios, que os fazem abrilhantar muito, chegados ultimamente de França, e pelo preço o mais barato possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se o verdadeiro champagne em gigos, do melhor possivel; assim como vinho de Bordeaux, branco e tinto, em barris, tambem chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado ultimamente de França, e pelo preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se fardos de fumo de primeira qualidade, para charutos, ultimamente chegados da Bahia, e pelo preço o mais barato possivel; assim como um resto de caixas com charutos tambem da Bahia, os quaes vende-se por baratissimo preço, que he para se fechar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Guarda nacional.

Vende-se superior panno fino azul, proprio para farda da guarda nacional, a 4$ o covado: na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Estampas,

coloridas e de fumo, de pequeno e alto ponto, das Senhoras do Carmo e Conceição, os Corações de Jesus e Maria, Ecce homo, descida da Cruz, etc: na rua Nova n. 11.

Cera de carnauba e sêbo refinado,

vende-se na rua da Cruz, n. 19, confronte o chafariz.

ORDEM DE CHRISTO.

Vende-se uma cruz pendente da ordem de Christo, enriquecida de brilhantes: quem precisar annuncie para ser procurado.

— Vendem-se gigos com fino champagne, caixas com azeite de Oliveira, ditas com chá', e saccas com farelo novo: na rua do Trapiche n. 11.

Aos modernos.

de 2$400 rs.

Na rua do Queimado n. 17, loja de fazendas ao pé da botica, vendem-se cortes de cambraias francezas modernas, de cores, com barra, fazenda muito fina e fixa nas cores, e gosto muito delicado, pelo baratissimo preço de sete patacas e meia cada corte; pagodes de cambraia enfeitados com bico, pelo baratissimo preço de 2$.

A 2,400 rs.

Vendem-se córtes de cambraia com barras, de cores fixas e padrões os mais delicados que tem apparecido, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. o corte: na rua do Crespo n. 5.

PARA A FESTA.

A 3$ e 4$000.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de brim de linho e bretanha, da ultima moda e muito bem acabados, pelo barato preço de 3$ e 4$000 rs.; a elles, que a vista do preço e superioridade da fazenda, ninguem deixará de comprar: na rua Nova, loja nova n. 16.

Farinha de mandioca.

A melhor farinha que ha a venda he a bordo do brigue *Valle*, chegado de Santa Catarina, e fundeado defronte do caes do Ramos, alli se vende a preço commodo, e tambem na praça do Corpo Santo, n. 6, escriptorio.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:

Relogios de ouro e prata, sabonete, patente inglez.
Sellins inglezes.
Ditos inglezes elasticos.
Silhões para montaria de senhora.
Cabeçadas de couro branco.
Arreios para carro, de um e dous cavallos.
Lanternas para carro e cabriolet.

Lenços de seda de côres, com toque de avaria, a 500 rs.,

vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Chitas escuras de côres fixas com toque de mofo, a 5,000 rs. a peça, e 140 o covado.

vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

—Vendem-se fechaduras para porta, ditas de embutir, ditas de ferrolho, ditas com tranqueta, dobradiça de chumbar de todos os tamanhos, dita de canto, ferro de embutir, tranqueta de chapa, dita redonda picão para cantéo, defronde do portão do Forte das Cinco Pontas, n. 4.

— Vende-se parte da casa terrea, n. 25, da rua de S. José, ôs pretendentes dirijam-se a rua Nova, n. 5 loja de selleiro, onde se dirá quem vende.

— Vendem-se córtes de vestidos de cambraia branca, com lindas bordaduras, pelo diminuto preço de 5$000 rs. cada um: na rua Nova n. 33, no Bazar Pernambucano.

— Vende-se superior farinha da terra e de barco, tanto em saccas, como a retalho, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

Aos senhores de engenho.

Vendem-se fórmas de ferro para assucar, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 3.

— Cera de carnaúba nova e sola muito superior, chegada de proximo do Aracaty, vende-se mais barato do que em nenhuma outra parte: na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Fazendas de seda.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, ha sempre um completo sortimento de fazendas de seda, que se vendem por preço mais commodo do que em outra parte, e consiste, em córtes de vestido de seda lisa furta-cores, ditos de seda de quadros escocezes, ditos de seda branca e de cores, lavrados, de superior qualidade, ditos de cambraias de seda modernas, manteletes e capotinhos pretos, brancos e de cores, os mais modernos e mais superiores que tem vindo, mantas e chales de seda, meias e luvas de seda, e outras muitas fazendas de gosto.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada, e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com dous carros e quatro quartáos pode moer até dous mil pães, o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção tanto de canna como de legumes; vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

Na rua Nova, loja de Jules Colombier, vendem-se superiores charutos da Bahia, por commodo preço.

— Vende-se uma negra com duas crias, ou sem ellas, sendo uma de quatro annos e a outra de um anno: na rua do Cabugá, n. 7, ou no pateo de S. José n. 47.

Ao bom gosto.

Na rua do Crespo n. 10, vende-se seda escoceza de quadros de lindos padrões, pelo diminuto preço de 720 rs., o covado; alpaca de seda muito fina de uma só côr, a 560 rs., o covado.

— Vendem-se garrafas vazias, e barricas com cemento de boa qualidade: na rua do Trapiche n. 11.

SAL DO ASSU'.

Vende-se sal do Assú, a bordo da barca «Mathilde» fundeada defronte do Forte do Mattos, em porções a vontade do comprador: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche Novo n. 14.

MANTELETES E CAPOTINHOS.

Os mais ricos e bonitos manteletes e capotinhos de gros de Napoles: vendem-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição, por preço commodo.

— Vende-se um moleque de bonita figura, idade de 12 annos proprio para o serviço de campo: na rua do Livramento, loja n. 14.

— Vende-se um negro bonita figura, canoeiro e estivador, prefere-se sendo para fora da provincia, e affiança-se a saude a tratar com Manoel Luiz da Veiga, que dirá quem o vende.

Rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes, vendem-se as seguintes fazendas baratas.

chitas caboclas finas a 6$000 rs., a peça; ganga amarella a 240 rs., o covado; chapéos pretos francezes a 5$000 rs.; colletes de veludo a 4$000 rs.; ditos de gorgurão a 2$000 rs.; meias de cores para meninos a 1$000 rs., a duzia; brim todo de côr a 600 rs., a vara; colletes de seda de diversas qualidades a 1$000 rs., cada um; assim como outras fazendas por baixo preço.

— Vendem-se 2 optimos molecotes de 16 annos, um delles cozinha bem o diario e lava de sabão, uma linda negrinha de 12 annos de idade, com principio de costura; um optimo mulato de idade 22 annos, 1 escravas moças de boa conducta, 2 pretos de todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

— Vendem-se, por preço commodo, chapeos de palha do chile, em porção; ditos de feltro, fabricados no Rio de Janeiro, tambem em porção; differentes miudezas, chegadas de Hamburgo recentemente; rosarios de missanga, tanto brancos, como de mais côres; linha de roriz, e contas douradas; no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Attenção'.

Na loja da estrella de Gregorio & Silveira, rua do Queimado, n. 7, ainda ha resto das pechinchas a venda, da extincta loja de José Gomes Moreira.

Brim de linho branco trançado muito fino, a vara	880
Dito de linho trançado de côres, a vara	800
Lenços de seda para mão, muito finos, cada um	1$120
Meios lenços de seda para gravata	800
Cortes de cambraia de barra	3$000
Ditos de dita de côres	2$800
Cassa organdiz, a vara	360
Cortes de chita de barra	2$200
Meias cruas para homem, o par	160
Ditas brancas para senhora muito finas, o par	320

E outras muitas fazendas por preços muito baratos: a ellas freguezes que se estão acabando.

Enfeites para cabeça,

dos mais modernos e ornados de lençinhos de torçal, por preços tão baratos, que só a vista se dirão; vendem-se na rua Nova, n. 11.

— Vendem-se dous terrenos proprios, bons para edificar, um sitio na rua do Sêbo, lado do Sul com 50 palmos de frente, e outro na rua Real junto ao Manguinho, entre a estrada da Cambôa, com 250 palmos de frente, e fundo até a dita Cambôa, onde se podem fazer com pouco custo excellentes viveiros; a fallar na praça da Boa-Vista, botica, n. 6, que se dirá quem vende.

'FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja e armazem, da rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça,

Vendem-se riscados escocezes em cassa de lindos gostos e cores fixas a 240 rs. o covado, este estabelecimento acha-se aberto desde as seis horas da manhãa até as oito da noite.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.'

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo Illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

ESCRAVOS FUGIDOS.

50,000 rs. de gratificação'.

Desappareceu ha um mez pouco mais ou menos do poder do abaixo assignado, um seu escravo de nome Venancio, crioulo, de 25 annos pouco mais ou menos de idade, estatura regular, grosso do corpo, suissado, olhos grandes, pés largos, porem limpos, moderado no fallar, ladino, desembaraçado, dentes sadios, sem signal no corpo de ter sido castigado: suppõe-se ter ido para os lugares do Cabo, onde ja foi uma vez. Roga-se aos senhores capitães de campo, ou pessoas que o encontrarem de pega-lo, e leva-lo ao abaixo assignado morador no engenho Novo do Goitá, comarca do Páo d'Alho, ou ao Sr. José da Silva Loyo no armazem da rua de Apollo, n. 2, que receberá 200$000 de gratificação, e tambem se dá metade desta quantia, a quem der uma noticia certa do lugar onde elle esteja, que se effectue a sua prisão.—*Joaquim do Rego Barros Pessoa.*

— Fugio no dia 14 do corrente o preto Raymundo de estatura regular, cor fula, cara larga, barba cerrada, ha ocasiões que a rapa, he crioulo muito ladino, rendido de uma verilha, representa ter 30 annos, levou calça de brim azul de listra e camisa de algodão; andava com ferro ao pescoço e consta que já o tirou: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e leva-lo a rua Direita n. 76, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 9 do corrente, o escravo cabra de nome José com os signaes seguintes: uma orelha cortada, côr macilenta, tem nos calcanhares signaes brancos: levou camisa branca, calça de riscado, chapéo de palha: quem o pegar pode leva-lo a rua da Cruz, n. 43, que se gratificará.

— Ainda continua a estar fugido o preto que em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro, a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas, de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim, o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso, e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, côr preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto, levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão liso americano branco, porém levou outras roupas mais finas, bem como, um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na Capunga, sitio de Romão Antonio da Silva Alcantara, ou nesta praça, no largo do Pelourinho, armazem de assucar ns. 5 e 7 de Romão & Companhia, que será recompensado.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos; roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será bem recompensado.

Pern. — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.